# CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

Informações Trimestrais >

Ano: 2025 Versão: 2

Sumário

**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.**


Dados da Empresa 03

DFs Individuais 04

Comentário do Desempenho 16

Notas Explicativas 37

Pareceres e Declarações 06

Índice

**Dados da Empresa**

Dados da Empresa / Composição do Capital 07

Índice

**DFs Individuais**

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo 08

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo 09

DFs Individuais / Demonstração do Resultado 10

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente 11

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa 12

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 06

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado 15

Índice

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 13

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 14

Índice

**Pareceres e Declarações**

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 65

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 66

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 67

## Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Trimestre Atual 30/09/2025 |
|---|---|
| **Do Capital Integralizado** | |
| **Ordinárias** | 2.381.810.533 |
| **Preferenciais** | 0 |
| **Total** | 2.381.810.533 |
| **Em Tesouraria** | |
| **Ordinárias** | 0 |
| **Preferenciais** | 0 |
| **Total** | 0 |
| **Renda Bruta** | |
| **Data da apuração** | 01/07/2025 |
| **Receita Bruta Consolidada** | 0 |
| **Data da apuração (comparativa)** | 30/09/2025 |
| **Receita Bruta Consolidada (comparativa)** | 0 |

## DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

## (Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2025 | Exercício Anterior 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| 1 | Ativo Total | 5.210.824 | 4.464.114 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 465.359 | 904.773 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 372.169 | 841.824 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 56.946 | 35.257 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 56.946 | 35.257 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 18.911 | 8.671 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 18.911 | 8.671 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 6.354 | 8.176 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 10.979 | 10.845 |
| 1.01.08.03 | Outros | 10.979 | 10.845 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 4.745.465 | 3.559.341 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 48.961 | 33.971 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 36.829 | 21.442 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 5.533 | 7.610 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 6.599 | 4.919 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 8.252 | 7.923 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 8.252 | 7.923 |
| 1.02.04 | Intangível | 4.688.252 | 3.517.447 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 4.688.252 | 3.517.447 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 4.688.252 | 3.517.447 |

## DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

## (Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2025 | Exercício Anterior 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| 2 | Passivo Total | 5.210.824 | 4.464.114 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 256.302 | 107.422 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 26.109 | 20.038 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 26.109 | 20.038 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 187.960 | 61.170 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 187.960 | 61.170 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 21.693 | 14.337 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 21.693 | 8.853 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 21.693 | 8.853 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 0 | 12 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 0 | 5.472 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 17.687 | 8.169 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 13.952 | 1.598 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 13.952 | 1.598 |
| 2.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 3.735 | 6.571 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 2.853 | 3.708 |
| 2.01.05.02 | Outros | 2.853 | 3.708 |
| 2.01.05.02.04 | Outros passivos | 2.853 | 3.708 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 1.707.990 | 1.641.495 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 1.576.165 | 1.559.617 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 1.572.758 | 1.554.834 |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 3.407 | 4.783 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 17.196 | 9.503 |
| 2.02.02.02 | Outros | 17.196 | 9.503 |
| 2.02.02.02.03 | Fornecedores | 17.196 | 9.503 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 49.777 | 43.918 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 49.777 | 43.918 |
| 2.02.04 | Provisões | 64.843 | 28.001 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 64.843 | 28.001 |
| 2.02.04.02.04 | Provisão para contingências | 10.956 | 10.929 |
| 2.02.04.02.05 | Provisão de conserva especial | 53.887 | 17.072 |
| 2.02.05 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 9 | 456 |
| 2.02.05.01 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda | 9 | 456 |
| 2.02.05.01.01 | Outros passivos | 9 | 456 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 3.246.532 | 2.715.197 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 2.381.811 | 2.031.811 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 864.721 | 683.386 |
| 2.03.04.04 | Reserva de Lucros a Realizar | 716.684 | 535.349 |
| 2.03.04.07 | Reserva de Incentivos Fiscais | 148.037 | 148.037 |

## DFs Individuais / Demonstração do Resultado

## (Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 835.344 | 1.792.283 | 649.468 | 1.277.388 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -737.937 | -1.551.463 | -529.010 | -951.648 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 97.407 | 240.820 | 120.458 | 325.740 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -15.138 | -41.952 | -13.215 | -34.301 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -17.028 | -46.575 | -14.777 | -45.035 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 1.890 | 4.623 | 1.562 | 10.734 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 82.269 | 198.868 | 107.243 | 291.439 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | 9.268 | 20.836 | 21.283 | 54.086 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 33.428 | 92.827 | 22.864 | 58.820 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -24.160 | -71.991 | -1.581 | -4.734 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 91.537 | 219.704 | 128.526 | 345.525 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -16.258 | -38.369 | -23.004 | -66.619 |
| 3.08.01 | Corrente | -24.387 | -47.897 | -19.173 | -36.968 |
| 3.08.02 | Diferido | 8.129 | 9.528 | -3.831 | -29.651 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 75.279 | 181.335 | 105.522 | 278.906 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 75.279 | 181.335 | 105.522 | 278.906 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 37,05 | 89,25 | 71,28 | 188,4 |

## DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

## (Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 75.279 | 181.335 | 105.522 | 278.906 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 75.279 | 181.335 | 105.522 | 278.906 |

## DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

## (Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024 |
|---|---|---|---|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 478.465 | 309.610 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 440.592 | 343.091 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 90.305 | -6.177 |
| 6.01.03 | Outros | -52.432 | -27.304 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -1.278.161 | -772.427 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 330.041 | 510.000 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -469.655 | 47.183 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 841.824 | 582.394 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 372.169 | 629.577 |

## DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

## (Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.031.811 | 30.953 | 652.433 | 0 | 0 | 2.715.197 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.031.811 | 30.953 | 652.433 | 0 | 0 | 2.715.197 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 350.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 350.000 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 350.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 350.000 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 181.335 | 0 | 181.335 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 181.335 | 0 | 181.335 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.381.811 | 30.953 | 652.433 | 181.335 | 0 | 3.246.532 |

## DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

## (Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 1.521.811 | 13.751 | 325.612 | 0 | 0 | 1.861.174 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 1.521.811 | 13.751 | 325.612 | 0 | 0 | 1.861.174 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 510.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 510.000 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 510.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 510.000 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 278.906 | 0 | 278.906 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 278.906 | 0 | 278.906 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.031.811 | 13.751 | 325.612 | 278.906 | 0 | 2.650.080 |

## DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

## (Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024 |
|---|---|---|---|
| 7.01 | Receitas | 1.838.587 | 1.323.548 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 562.154 | 558.197 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 1.276.433 | 765.351 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -1.418.222 | -861.406 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos | -1.276.433 | -765.351 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -86.435 | -45.696 |
| 7.02.04 | Outros | -55.354 | -50.359 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 420.365 | 462.142 |
| 7.04 | Retenções | -109.199 | -69.140 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -109.199 | -69.140 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 311.166 | 393.002 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 97.450 | 69.554 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 92.827 | 58.820 |
| 7.06.03 | Outros | 4.623 | 10.734 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 408.616 | 462.556 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 408.616 | 462.556 |
| 7.08.01 | Pessoal | 60.379 | 55.615 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 50.858 | 42.387 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 7.023 | 10.936 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 2.498 | 2.292 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 97.759 | 123.802 |
| 7.08.02.01 | Federais | 70.603 | 96.680 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 499 | 411 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 26.657 | 26.711 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 69.143 | 4.233 |
| 7.08.03.01 | Juros | 67.656 | 1.578 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 1.415 | 2.592 |
| 7.08.03.03 | Outras | 72 | 63 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 181.335 | 278.906 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 181.335 | 278.906 |

## Comentário de Desempenho 3T25

### Aos Acionistas

A administração da Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Concessionária”, “Nova Rota”, “Companhia”) submete à apreciação o Comentário de Desempenho, acompanhado das Demonstrações Financeiras Intermediárias e do Relatório do Auditor Independente, relativos ao exercício findo em 30 de setembro de 2025, com os temas considerados relevantes para divulgação junto à sociedade, parceiros, investidores e usuários da rodovia.

O Comentário de Desempenho apresenta uma análise da performance da Concessionária e seus destaques no período analisado, visando um melhor atendimento aos nossos usuários. Este documento é elaborado com base nas boas práticas de apresentação, assim como as determinações legais da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), considerando também as disposições estabelecidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal (“Manual de Contabilidade ANTT”).

### 1. Perfil da Companhia

A Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Concessionária”, “Nova Rota”, “Companhia”) foi constituída em 27 de dezembro de 2013, com o propósito de explorar o lote da BR-163/MT, no trecho rodoviário com extensão total de 850,9 km – sendo 822,8 km na BR-163 e 28,1 km na BR-070, entre os municípios de Itiquira (divisa com o Mato Grosso do Sul) e Sinop – passando por 19 (dezenove) municípios do estado do Mato Grosso, entre eles a capital Cuiabá.

A Concessionária tem o objetivo de executar os serviços correspondentes às funções operacionais, de conservação, recuperação e de ampliação da BR-163 MT, por meio do Contrato de Concessão “Edital nº 003/2013, Parte VII”, assinado pela União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), e a Concessionária Rota do Oeste S.A. em 12 de março de 2014, com duração prevista de 30 (trinta) anos, contados a partir de 21 de março de 2014, data de assunção do contrato (“CONTRATO”).

O Termo de Ajustamento de Conduta na modalidade Plano de Ação ("TAC” ou “TAC Plano de Ação”), assinado em 4 de outubro de 2022 entre a Concessionária e a ANTT, viabilizou, em 05 de maio de 2023, a transferência da totalidade das ações da Companhia para a MT Participações e Projetos S.A. (“MTPAR”), sociedade de economia mista que tem como sócio majoritário o Governo do Estado de Mato Grosso, conforme regrado nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações avençado entre as partes.

A Nova Rota, até o trimestre findo em 30 de setembro de 2025 (3T25), é controlada diretamente pela MTPAR, conforme organograma abaixo:




Os principais investimentos em ampliação de capacidade e melhorias na BR-163/MT serão realizados em até 8 (oito) anos e estão regrados conforme o TAC Plano de Ação, assinado em 04 de outubro de 2022.

A Administração da Concessionária mantém o compromisso com o Poder Concedente e os Usuários da Rodovia no fiel e tempestivo cumprimento de todas as suas obrigações abarcadas no Contrato de Concessão e no TAC Plano de Ação.

### 1.1. Destaques Operacionais e Financeiros

A Companhia anuncia suas Informações Trimestrais para a data de referência do 3T25. As informações financeiras e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as normas e pronunciamentos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, comparado com o mesmo período de 2024.

- Crescimento de 8,3% de tráfego em VEP[1]/dia no 3T25 em relação ao 3T24. No indicador acumulado no ano, houve aumento de 6,4% do tráfego em relação ao mesmo período de 2024;
- EBITDA ajustado no 3T25 totalizou R$ 135.827 mil, com margem EBITDA de 72,0%, variação positiva de 1,2% ante o 3T24. No indicador acumulado no ano, o EBITDA ajustado totalizou R$ 346.484 mil, com margem EBITDA de 67,2%, variação negativa de 2,4p.p. ante ao mesmo período de 2024 (R$ 352,318 mil, margem de 68,8%);
- Os investimentos no 3T25 totalizaram R$ 647.849 mil, aumento de 41,82% frente a 3T24. No indicador acumulado em 2025, os investimentos totalizaram R$ 1.278.018 mil em Obras de ampliação, recuperação e melhorias em Infraestrutura na BR-163/MT, representando um aumento de 65,45% em comparação ao realizado no mesmo período em 2024.

### 1.2. Perspectivas

Desde a troca de controle acionário para a MTPAR e início da eficácia do TAC Plano de Ação, a Administração da Concessionária envidou esforços junto às principais partes estratégicas e interessadas na execução dos investimentos repactuados com o Poder Concedente.

Até 30 de setembro de 2025, a Concessionária possuía oito frentes concomitantes de duplicação da BR-163/MT e havia disponibilizado aos Usuários: (i) 170 km de pista nova (duplicação); (ii) 02 (duas) pontes; (iii) 135 km de pista recuperada (pista antiga); (iv) 58 km de adequação do pavimento na multifaixa do segmento denominado 108 km como também nos perímetros urbanos dos municípios de Nova Mutum, Sorriso e de Sinop; (v) 05 passarelas de pedestres; (vi) 450 km de fibra óptica; (vii) 06 Bases definitivas do Sistema de Atendimento ao Usuário (“SAU"); (viii) 01 escritório da ANTT; (ix) 260 novas câmeras de monitoramento – CFTV; (x) 45 unidades de equipamentos de detecção e sensoriamento de pista (SAT).

Em relação ao relacionamento com o Poder Concedente, no 3T25, em 07 de julho de 2025, oriundo das tratativas da 1ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, foi celebrado o **16º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão**, que tem por objeto alterar os Parâmetros Contratuais do Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), a fim de padronizá-los aos Parâmetros Operacionais da 5ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais (PROCROFE). Deste modo, essa alteração buscou aprimorar a metodologia adotada, com base na experiência acumulada pela Agência na gestão de concessões,

[1] VEP –Veículos Equivalentes Pagantes em Eixos: é uma unidade de medida de volume de tráfego pedagiado (número de veículos multiplicado pelo número de eixos pagantes).

promovendo maior alinhamento com as demandas operacionais atuais da concessão, a eficiência regulatória e a modernização contratual.

Em continuidade aos efeitos da Revisão Quinquenal, em 10 de julho de 2025, foi celebrado o **17º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão** incluindo novas obrigações ao Contrato de Concessão da BR-163/MT no que tange ao escopo das cláusulas 3.2.1.1 – Obras de Ampliação da Capacidade, 3.2.1.2 – Obras de Melhorias e a inclusão da cláusula 3.4.12 – Sistemas de Transmissão de Dados, conforme os seguintes investimentos:

a) Conectividade 4G ao longo do sistema rodoviário da BR163/MT;

b) Implantação de Área de Escape na Serra de São Vicente, rodovia BR-364/MT;

c) Implantação de pista dupla na BR-163/MT, segmento entre o km 353+500 ao km 461+700, denominado Trecho 108 km, entre os municípios de Várzea Grande/MT e Rosário do Oeste/MT.

No período, destaca-se também a assinatura, em 25 de agosto de 2025, do **Aditamento 03 do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens ("TATB")**, celebrado entre a Concessionária Nova Rota do Oeste, a ANTT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que altera o Anexo A do termo original e dos aditamentos 01 e 02, transferindo à Concessionária o segmento denominado **Trecho 174 km**, que se estende do km 130,2 ao km 325,8 da BR-163/MT, incluindo as variantes da Serra de São Vicente, totalizando 195,6 km de extensão, conforme inventário de bens fornecido pelo DNIT. Assim, com a assunção promovida pelo aditamento, o trecho concedido da BR-163/MT passa a ter a extensão total de 861,10 km.

Por fim, conforme **Decisão SUROD nº 1.114**, de 16/09/2025, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) em 24/09/2025, houve aprovação da Agência para implementação dos efeitos econômico-financeiros decorrentes da 11ª e 12ª Revisões Extraordinárias da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) do Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, de forma simultânea à **10º Revisão Ordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da BR-163/MT** com vigência partir da zero hora do 27/09/2025. O índice de reajuste aprovado pela Agência foi de 10,77%. A maior parte desse percentual corresponde à inflação acumulada em 12 meses (IPCA de 5,23%).

## 2. Desempenho Econômico-Financeiro

### 2.1. Tráfego

O tráfego da BR-163/MT é totalmente influenciado pelo transporte de cargas e mercadorias da cadeia do agronegócio. Isso se deve à importância da região beneficiada pela rodovia, que é um polo produtor nacional de destaque de soja, milho e algodão, além da criação de gado. O estado de Mato Grosso é um dos mais importantes centros de agricultura e pecuária do Brasil, sendo líder na produção de grãos no país.

Para o ano de 2025, a produção agrícola no Estado do Mato Grosso teve aumento nas culturas de soja, milho e pluma de algodão, sendo 31,5% na produção de soja, 17,06% na produção de milho e 15,64% na produção da fibra, comparando a safra 24/25 frente a safra de 2023/24[2].

[2]Boletim de Oferta e Demanda divulgado pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária ("IMEA") em outubro/2025.

Abaixo segue o quadro do volume, em milhares, de veículos absolutos (“VAB”) pedagiados no trecho concedido durante o terceiro trimestre de 2025 e sua variação com o terceiro trimestre de 2024, detalhado em Veículos Leves e Pesados, bem como indicador acumulado até o terceiro trimestre de cada exercício.

| VAB (em milhares) Categoria | 3T25 | 3T24 | Var. (%) | 2025 | 2024 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pesados | 4.452 | 4.308 | 3,3% | 12.357 | 12.032 | 2,7% |
| % Veic. Totais | 57% | 58% | (0,6) p.p. | 56% | 56% | (0,3) p.p. |
| Leves | 3.339 | 3.156 | 5,8% | 9.740 | 9.369 | 4,0% |
| % Veic. Totais | 43% | 42% | 0,6 p.p. | 44% | 44% | 0,3 p.p. |
| **Total VAB** | **7.791** | **7.465** | **4,4%** | **22.098** | **21.401** | **3,3%** |
| **VAB/Dia (VDMA)** | **85** | **81** | **4,4%** | **81** | **78** | **3,6%** |

***Tabela 1 -*** *Veículos Absolutos - Terceiro Trimestre 2025 (em milhares)*

No terceiro trimestre de 2025, observou-se que o tráfego de Veículos Leves aumentou 5,8% em relação ao terceiro trimestre de 2024, enquanto o tráfego de Veículos Pesados registrou um acréscimo de 3,3%, totalizando um aumento geral em Veículos Absolutos de 4,4% em comparação ao mesmo período do ano passado.

A média diária de veículos passantes na rodovia no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025 foi de 84.686 veículos.

Devido à predominância do tráfego de Veículos Pesados, a conversão para o Tráfego Equivalentes em Eixos Pagantes (“VEP”), que representam 87% do total no terceiro trimestre de 2025, o aumento total do Tráfego em VEP foi superior ao crescimento da categoria de Veículos Pesados, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| VEP (em milhares) Categoria | 3T25 | 3T24 | Var. (%) | 2025 | 2024 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pesados | 28.754 | 26.470 | 8,6% | 78.263 | 73.656 | 6,3% |
| % Veic. Eq. Totais | 90% | 89% | 0,2 p.p. | 89% | 89% | 0,2 p.p. |
| Leves | 3.308 | 3.125 | 5,8% | 9.645 | 9.284 | 3,9% |
| % Veic. Eq. Totais | 10% | 11% | (0,2) p.p. | 11% | 11% | (0,2) p.p. |
| **Total VEP** | **32.062** | **29.596** | **8,3%** | **87.908** | **82.939** | **6,0%** |
| **VEP/Dia (VDMAEq)** | **348** | **322** | **8,3%** | **322** | **303** | **6,4%** |

***Tabela 2*** *- Veículos Equivalentes Pagantes - Terceiro Trimestre 2025 (em milhares)*

Em conclusão, quando observado o fluxo de veículos em VEP, há um acréscimo de 8,3% no fluxo total de Tráfego no 3T25 comparado ao 3T24.

Conforme explicado anteriormente, isso é devido à proporção do VEP que apresenta uma distribuição de 87% do total em eixos de Veículos Pesados, os quais foram afetados positivamente pelo aumento na produção de soja, milho e algodão. Os desempenhos na produção refletem as condições climáticas favoráveis, que, apesar do atraso das precipitações

no início da semeadura e do prolongamento do ciclo da cultura, os volumes de chuvas se normalizaram ao longo do desenvolvimento das lavouras, favorecendo o potencial produtivo. No acumulado de janeiro a setembro, o VEP adicional, comparando os nove primeiros meses de 2025 e de 2024, é de 6,0%.

## 2.2. Receitas

| Descrição | 3T25 | 3T24 | Var. (%) | 2025 | 2024 | Var.% |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas de Pedágio | 203.967 | 197.474 | 3,3% | 556.998 | 552.959 | 0,7% |
| Receitas Acessórias e Outras | 1.692 | 1.873 | (9,7%) | 5.156 | 5.238 | (1,6%) |
| Receita de Construção (ICPC 01) | 646.653 | 466.599 | 38,6% | 1.276.433 | 765.351 | 66,8% |
| **Receita Bruta (com ICPC 01)** | **852.312** | **665.946** | **28%** | **1.838.587** | **1.323.548** | **38,9%** |
| Tributos | (16.945) | (16.469) | 2,9% | (46.239) | (46.122) | (0,3%) |
| Outras deduções | (23) | (9) | 155,6% | (65) | (38) | 71,1% |
| **Receita Líquida (com ICPC 01)** | **835.344** | **649.468** | **28,6%** | **1.792.283** | **1.277.388** | **40,3%** |
| **Receita Líquida (sem ICPC 01)** | **188.691** | **182.869** | **3,2%** | **515.850** | **512.037** | **0,7%** |

***Tabela 3** - Descrição de Receita Bruta e Líquida - Terceiro Trimestre 2025 (x1000 R$)*

No terceiro trimestre de 2025, a Receita de Pedágio apresentou um aumento de 3,3% em relação ao mesmo período de 2024, motivado principalmente pelo aumento de tráfego destacado no quadro do tópico **2.1. Tráfego** e compensado pela redução da tarifa média no 3T25 (-4,23% ante 3T24). Em 2025, houve um acréscimo até o fechamento de setembro de 0,7% frente ao mesmo período de 2024. Na mesma lógica, o aumento no tráfego garantiu saldo positivo na comparação do acumulado anual, respeitado o período do ano vigente.

A conta de Receitas Acessórias registrou uma redução de 9,7% em relação ao 3T24. No acumulado de janeiro a setembro de 2025, houve a diminuição de 1,6% em comparação ao mesmo período de 2024.

A Receita de Construção, reconhecida conforme ICPC 01 (R1), representa o registro contábil das obras realizadas pela Companhia. No 3T25, houve um aumento de 38,6% sobre o terceiro trimestre de 2024, acumulando um crescimento de 66,8% no acumulado do terceiro trimestre de 2025, comparado ao terceiro trimestre de 2024, devido ao avanço nas obras de duplicação e melhorias na rodovia. Maiores detalhes quanto às frentes de serviço da Concessionária se encontram no tópico **2.7 Investimentos**.

## 2.3. Custos e Despesas

| Descrição | 3T25 | 3T24 | Var. (%) | 2025 | 2024 | Var.% |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Custos dos serviços | (37.534) | (38.815) | (3,3%) | (123.938) | (119.949) | 3,3% |
| Custos de obra de infraestrutura (ICPC 01) | (646.653) | (466.599) | 38,6% | (1.276.433) | (765.351) | 66,8% |
| Depreciação e Amortização | (37.196) | (24.519) | 51,7% | (109.199) | (69.140) | 57,9% |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas Gerais e Administrativas | (16.641) | (13.854) | 20,1% | (45.455) | (42.243) | 7,6% |
| Provisão para Conserva Especial (ICPC 01) | (16.941) | - | - | (43.013) | - | - |
| **Total Custos e Despesas (com ICPC 01)** | **(754.965)** | **(543.787)** | **38,8%** | **(1.598.038)** | **(996.683)** | **60,3%** |
| **Total Custos e Despesas (sem ICPC 01)** | **(91.371)** | **(77.188)** | **18,4%** | **(278.592)** | **(231.332)** | **20,4%** |
| **Resultado Operacional (sem ICPC 01)** | **97.320** | **105.681** | **(7,9%)** | **237.258** | **280.705** | **(15,5%)** |
| **Margem Operacional[3]** | **51,6%** | **57,8%** | **(10,7%)** | **46%** | **58,7%** | **(21,7%)** |

***Tabela 4** - Custos e Despesas CNRO - Terceiro Trimestre 2025 (x1000 R$)*

O Custo dos Serviços apresentou uma redução de 3,3% no 3T25 comparado ao 3T24 e aumento de 3,3% no acumulado de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo, principalmente, do aumento na rubrica de Custos e Conservação da Rodovia.

O Custo de obra de infraestrutura, reconhecido como Custo de Construção conforme ICPC 01 (R1) apresentou aumento de 38,6% no 3T25 em relação ao 3T24, acumulando um crescimento de 66,8% em relação ao mesmo período de 2024, vide explicação no tópico **2.2. Receitas** e detalhamento no tópico **2.7 Investimentos**. Em consonância com a retomada dos investimentos, a rubrica de Depreciação dos bens da rodovia também registrou um aumento relevante.

As Despesas Gerais e Administrativas cresceram 7,6% em comparação a 2024, reflexo principalmente e aumento no quadro de funcionários administrativos.

## 2.4. EBITDA Ajustado

| Descrição | 3T25 | 3T24 | Var. (%) | 2025 | 2024 | Var.(%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Líquida (sem ICPC 01) | 188.691 | 182.869 | 3,2% | 515.850 | 512.037 | 0,7% |
| (-) Custos dos serviços | (37.534) | (38.815) | (3,3%) | (123.938) | (119.949) | 3,3% |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas | (16.641) | (13.854) | 20,1% | (45.455) | (42.243) | 7,6% |
| (+) Provisões | 1.311 | (189) | (793,7%) | 27 | 2.473 | (98,9%) |
| **EBITDA** | **135.827** | **130.011** | **4,5%** | **346.484** | **352.318** | **(1,7%)** |
| **Margem EBITDA[4]** | **72,0%** | **71,1%** | **1,2%** | **67,2%** | **68,8%** | **(1,6%)** |

***Tabela 5** - EBITDA Ajustado - Terceiro Trimestre 2025 (x1000 R$)*

O EBITDA Ajustado no terceiro trimestre de 2025 foi de R$ 135.827 mil, representando um aumento de 4,5% ante o indicador do 3T24.

O EBITDA Ajustado até setembro de 2025 foi de R$ 346.484 mil, representando uma redução de 1,7% em relação ao resultado do mesmo período de 2024. A margem EBITDA, calculada sobre a Receita Líquida Operacional, em 2025 foi de 67,2% contra 68,8% em 2024, apresentando uma redução de 1,6 ponto percentual.

A variação negativa até o terceiro trimestre de 2025 ante 2024 é explicada, principalmente, pelo aumento nas rubricas de Custos e Despesas da Concessionária, conforme explicado no tópico.

[3] Margem Operacional é calculada sobre a Receita Líquida sem a Receita de Construção (ICPC 01).

[4] Margem EBITDA é calculada sobre a Receita Líquida sem a Receita de Construção (ICPC 01).

## 2.5. Resultado Financeiro

| Descrição | 3T25 | 3T24 | Var. (%) | 2025 | 2024 | Var.(%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receitas de Aplicações Financeiras | 29.778 | 20.008 | 48,8% | 85.357 | 54.599 | 56,3% |
| Descontos obtidos | 3.490 | - | - | 6.834 | - | - |
| Outras Receitas Financeiras | 160 | 2.856 | (94,4%) | 636 | 4.221 | (84,9%) |
| Despesas Financeiras | (24.160) | (1.581) | 1428,1% | (71.991) | (4.734) | 1420,7% |
| **Resultado Financeiro Líquido** | **9.268** | **21.283** | **(56,5%)** | **20.836** | **54.086** | **(61,5%)** |

***Tabela 6** - Resultado Financeiro CNRO - Terceiro Trimestre 2025 (x1000 R$)*

As receitas provenientes de aplicações financeiras acumuladas em 2025 apresentaram um crescimento de R$ 30.758 mil, o que representa uma alta de 56,3% em comparação ao mesmo período de 2024, explicado, principalmente, pelo maior volume em aplicações financeiras em 2025 em comparação a 2024, respeitado o recorte janeira-setembro. Não obstante, a mediana da taxa DI apresentou incremento de 4,25 p.p. no comparativo 2025/2024, partindo de 10,64% a.a. para 14,89% a.a. (BCB), igualmente, considerando o período dos três primeiros trimestres dos respectivos anos.

O resultado financeiro no 3T25 em comparação com o 3T24, reflete o aumento das Despesas Financeiras, dado que no exercício anterior não havia despesas com Empréstimos e Financiamentos, enquanto em 2025 estão registradas as despesas de juros e indexação do Financiamento de Longo Prazo da Concessionária. Mais detalhes sobre os Passivos Financeiros na Nota Explicativa específica desse tema.

## 2.6. Endividamento

| Descrição | 30 de setembro de 2025 | 30 de setembro de 2024 | Var. (%) |
|---|---|---|---|
| (+) Dívida Bruta | 1.661.492 | 1.008.727 | 64,7% |
| (+) Arrendamento mercantil operacional | 7.142 | 5.470 | 30,6% |
| (-) Custos de Transação | (74.782) | - | - |
| (-) Caixa e Equivalente de Caixa e Aplicações Financeiras | (372.169) | (629.577) | (40,9%) |
| **(=) Dívida Líquida** | **1.221.683** | **384.620** | **217,6%** |

***Tabela 7** - Endividamento CNRO - Terceiro Trimestre 2025 (x1000 R$)*

Ao final do terceiro trimestre de 2025, o endividamento líquido da Companhia apresentou um aumento de 217,6% frente ao mesmo período do ano anterior, totalizando R$ 1.221.683 mil, resultado do desembolso da 1ª série da 2ª emissão de debêntures da Concessionária em dez/24 e consumo de caixa devido aos investimentos nas obras de duplicação e melhorias na rodovia.

## 2.7. Investimentos

Os investimentos acumulados no terceiro trimestre de 2025 totalizaram R$ 647.849 mil, os quais contemplam a Receita de Construção, custos com Conserva Especial, compras de materiais, máquinas, veículos, entre outros, tendo sido destinados principalmente em:

| Principais Obras, por Trecho da Rodovia<br>Trecho Norte - km 507 Ao km 855 | Status em 30/09/2025 |
|---|---|
| Duplicação Posto Gil a Nova Mutum | Em andamento |
| Duplicação Nova Mutum a Lucas do Rio Verde | Em andamento |
| Duplicação Lucas do Rio Verde a Sorriso | Em andamento |
| Duplicação Sorriso a Sinop | Em andamento |
| Duplicação Sinop ao km 855 | Em andamento |
| Diamante 17 (Diamantino) - km 543,9 | Em andamento |
| Diamante 18 (Nova Mutum) - km 593,3 | Em andamento |
| Diamante 19 (Nova Mutum) - km 599,2 | Em andamento |
| Retorno em Desnível 03 (Nova Mutum) - km 602,2 | Em andamento |
| Diamante 13 (Nova Mutum) - km 606,55 | Em andamento |
| Diamante 20 (Lucas do Rio Verde) - km 644,0 | Em andamento |
| Diamante 21 (Lucas do Rio Verde) - km 659,96 | Em andamento |
| Diamante 24 (Sorriso) - km 758,34 | Em andamento |
| Diamante 15 (Sorriso) - km 782,94 | Em andamento |
| Diamante 26 (Sinop) - km 814,04 | Em andamento |
| Diamante 27 (Sinop) - km 831,50 | Em andamento |
| Diamante 28 (Sinop) – km 833,30 | Em andamento |
| Diamante 29 (Sinop) - km 838,80 | Em andamento |
| Diamante 10 (Sinop) – km 844,00 | Em andamento |
| Diamante 30 (Sinop) – km 854,213 | Em andamento |
| Acesso 07 (Nova Mutum) – km 588,70 | Em andamento |
| Marginal 03 (Nova Mutum) – km 592,63 ao km 593,63 | Em andamento |
| Marginal 03 e 04 (Nova Mutum) – km 601,2 ao km 602,245 | Em andamento |
| OAE Rio Teles Pires – km 736,5 | Em andamento |
| OAE sobre o Celeste – km 785,90 | Em andamento |
| OAE Rio Nandico – km 797,33 | Em andamento |
| OAE Rio Caiabi – km 802,32 | Em andamento |
| Fibra Óptica - km 592 ao km 640 | Em Andamento |
| Passarela 01 (Lucas do Rio Verde) – km 688 | Concluído |
| Passarela 02 (Nova Mutum) – km 595,62 | Concluído |
| Passarela 04 (Sorriso) – km 752 | Concluído |
| Passarela 08 (Sinop) – km 840 | Concluído |
| Escritório da ANTT (Sinop) – km 834,9 | Concluído |
| Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Nova Mutum | Concluído |

| Principais Obras, por Trecho da Rodovia | |
|---|---|
| Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Sorriso | Concluído |
| Adequação de Parâmetros 60 Meses: Perímetro Urbano de Sinop | Concluído |
| Fibra Óptica - km 690 ao km 855 | Concluído |
| **Trecho Centro - km 261,9 Ao 320,9 \| km 321,3 Ao km 507** | **Status em 30/09/2025** |
| Duplicação Rodovia dos Imigrantes – Trecho Cuiabá | Em andamento |
| Duplicação Rodovia dos Imigrantes – Trecho Várzea Grande | Em andamento |
| Duplicação Trecho 108 km – Várzea Grande a Rosário Oeste | Em andamento |
| Diamante 11 (Cuiabá) - km 322,9 | Em andamento |
| Trevo 02 (Cuiabá) - km 329,1 | Em andamento |
| OAE sobre o Rio Cuiabá – 3370,18 | Em andamento |
| Marginal 01 (Cuiabá) - km 324,84 ao 326,92 | Em andamento |
| Acesso 03 (Várzea Grande): km 338,7 | Em andamento |
| Fibra Óptica - km 460 ao km 577,7 | Em andamento |
| Fibra Óptica - km 398 ao 460 | Em andamento |
| Fibra Óptica - km 120 ao 302 | Em andamento |
| Construção da base definitiva SAU 08 – km 357,8 | Em andamento |
| Adequação de Parâmetros 60 Meses – Trecho 108 km 353,5 ao km 358,42 (BR-364) | Concluído |
| Construção da base definitiva SAU 09 – km 450,5 | Concluído |
| Construção da base definitiva SAU 10 – km 451,2 | Concluído |
| Construção da base definitiva SAU 11 – km 496,7 | Concluído |
| **Trecho Sul - km 0 Ao km 261,9** | **Status em 30/09/2025** |
| Recuperação do Pavimento e Demais Disciplinas | Em andamento |
| Adequação de Parâmetros - OAE Rio Sozinho: km 24,43 | Em andamento |
| Adequação de Parâmetros - OAE Rio Itiquira: km 29,98 | Em andamento |
| Adequação de Parâmetros - OAE Rio Cachoeira: km 44,46 | Em andamento |
| Fibra Óptica - km 0 ao 120 | Em andamento |
| Adequação de Parâmetros 60 Meses – Trecho Sul: km 0 ao 130 | Concluído |
| Reparos Profundos: Trecho DNIT entre Jaciara e Rondonópolis | Concluído |

***Tabela 8** - Investimentos CNRO - Terceiro Trimestre 2025*

## 3. Informações da Companhia

### 3.1. Gestão de Pessoas

A Companhia possui uma cultura humanista, focada nas pessoas, e atua com base em conceitos como meritocracia, transparência e resultados. A base para a integração de pessoas dentro da empresa é feita sob a confiança nos integrantes e em sua capacidade de buscar seu autodesenvolvimento pessoal e profissional. Seus pilares são a orientação para resultados, a

descentralização da gestão por meio da delegação planejada, e a educação pelo e para o trabalho.

No âmbito estratégico, sua finalidade é direcionar os esforços para geração de resultados e reforçar nossa cultura.

A Nova Rota terminou o terceiro trimestre de 2025 com um efetivo de **986** integrantes diretos (não incluindo estagiários e aprendizes).

### 3.2. Atendimento ao Usuário

A Nova Rota presta serviços de atendimento ao usuário, com a disponibilização de 18 bases operacionais, serviço de atendimento médico com 16 ambulâncias de resgate e 5 UTIs com médico, 22 viaturas de inspeção, 26 guinchos para atendimento a veículos de passeio e 12 para atendimento exclusivo a caminhões, além de 6 caminhões de combate a incêndio (caminhões-pipa) e 5 veículos para apreensão de animais.

Toda essa estrutura está disponível a todos os usuários da rodovia, assim como o telefone de emergência gratuito (0800 065 0163), que registrou 12.410 ligações pelo canal no 3T25, uma redução de 16% em relação ao 3T24, que registrou 14.717 ligações. Adicionalmente, foram registrados 341 atendimentos via WhatsApp, além do Centro de Controle de Operações (“CCO”), que monitora a rodovia 24 horas por dia.

Durante o período de **julho a setembro de 2025,** o CCO registrou 32.201 ocorrências, uma redução de 2% em relação ao mesmo período de 2024, destacando-se:

- **18.592** acionamentos para atendimento mecânico e apoio operacional pelos veículos de inspeção de tráfego, guinchos e combate a incêndio, um aumento de 1% em relação ao mesmo período de 2024;
- **5.677** acionamentos para remoção de veículos, um aumento de 3% em relação ao mesmo período de 2024;
- **2.033** acionamentos para as ambulâncias, um aumento de 7% em relação ao mesmo período de 2024;
- A Concessionária atendeu, desde a implantação dos serviços operacionais, **1.259.824** ocorrências e sinistros.

### 3.3. Governança

A Concessionária Rota do Oeste S.A. é uma sociedade anônima, de propósito específico, de capital aberto, registrada na categoria “B” perante a CVM, criada sob a forma de subsidiária integral de sua então controladora, a OTP Rodovias S.A.

A estrutura de governança corporativa da Companhia está atualmente calçada em duas entidades principais: o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração deve ser composto por, no mínimo, três e, no máximo, seis membros efetivos e seus respectivos suplentes, a serem eleitos e destituídos, a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Sociedade, com um mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração tem sua atuação definida no âmbito institucional da organização, atuando na fixação da orientação geral dos negócios da Companhia, na análise dos relatórios da administração, demonstrações contábeis e contas da diretoria, na convocação de assembleias, na aprovação do plano de negócios, entre outras atribuições.

A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia. Deve ser composta de, no mínimo, dois e, no máximo, quatro diretores eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Dentre eles, a função de Diretor Presidente e de Relações com Investidores é obrigatória, enquanto os demais, em número de até três, não possuem designação específica. Estes são eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, admitida a reeleição.

A Companhia implantou, em 2014, um sistema de conformidade e, desde então vem aprimorando-o com o objetivo de estabelecer regras e procedimentos para assegurar a conformidade dos negócios com os requisitos legais e princípios de conduta ética, íntegra e transparente ("Sistema de Conformidade"). Esse sistema de conformidade inclui: (i) reporte do Responsável de Conformidade ao Conselho de Administração; ii) Comitê de Ética, com calendário de reuniões periódicas; iii) programa contínuo de capacitação e comunicação aos integrantes; iv) processo de análise reputacional de terceiros e o engajamento dos parceiros comerciais, por meio da inclusão de dispositivos contratuais, com a obrigatória adesão ao código de conduta do fornecedor e à cláusula anticorrupção; v) avaliação de riscos; vi) auditorias de processos; e vii) disponibilização de um canal de Linha de Ética gerenciado por empresa especializada e independente para recebimento de eventuais relatos sobre Desvios de Condutas.

Em 02 de maio de 2023, em atendimento a um dos itens do TAC Plano de Ação, indicado anteriormente neste relatório, foi concluída a transferência da totalidade das ações para a MT Participações e Projetos S.A. ("MTPAR"). Com a troca do controle acionário da Companhia, a Política de Conformidade e o Código de Ética e Conduta da Companhia foram submetidos à deliberação do Conselho de Administração, sendo integralmente ratificados pela nova gestão.

## 4. Responsabilidade Social

### 4.1. Desempenho Social

Nos três primeiros trimestres de 2025, a Nova Rota gerou ingressos de recursos diretos aos cofres de 19 municípios lindeiros, no valor de R$ 26.591 mil, a título de ISSQN sobre a arrecadação do pedágio. Soma-se a esse montante R$ 26.425 mil, a título de ISSQN sobre serviços de terceiros. A geração de ISS aos municípios possibilita um reforço no investimento em educação, saúde, infraestrutura, entre outras áreas, de acordo com a avaliação e a necessidade da administração.

### 4.2. Programas realizados em 2025

#### 4.2.1. Diversidade e Inclusão

A construção de uma cultura em que o pertencimento dá a tônica continua com o programa de letramento em Diversidade, Inclusão, Equidade e Pertencimento ("DIEP"), em turmas presenciais. Do dia **1º** de julho a dia **30** de setembro de 2025, a área de Responsabilidade Social capacitou mais integrantes, somando ao todo **221** desde 1º de janeiro de 2025, além de outros **173** integrantes que foram capacitados na plataforma de educação on-line da concessionária. Na pauta da capacitação estão incluídos os seguintes temas:

- Conceito de Diversidade, Inclusão, Equidade ("DIEP");
- Fortalecer a cultura de diversidade e inclusão na empresa;
- Segurança Psicológica;
- Igualdade x Equidade;
- Diversidade de Gênero;

- LGBTFobia;
- Igualdade de Gênero;
- Machismo;
- Diversidade Étnico-Racial;
- Racismo;
- Vieses Inconscientes;
- Diversidade Geracional;
- Etarismo;
- Capacitismo; Microagressões;
- Conformidade e Código de Ética e Conduta.

### 4.2.2. Relações com a comunidade

#### 4.2.2.1. Comissão Tripartite

Em 17 de julho, aconteceu em Cuiabá a Reunião 006 da Comissão Tripartite de Rodovia Concedida da Nova Rota do Oeste, composta por 20 entidades representantes dos usuários e das comunidades.

O evento foi marcado por uma visita técnica pela manhã ao trecho da Rodovia dos Imigrantes, em Cuiabá, permitindo acompanhar de perto o avanço das obras de duplicação, a recuperação da pista antiga e a construção da nova ponte sobre o Rio Cuiabá.

Na abertura oficial, a ANTT reforçou a importância da participação social por meio da ferramenta PARTICIPANTT e destacou o papel da Comissão Tripartite como espaço técnico e consultivo.

Entre os principais pontos discutidos, estiveram:

- Segurança Viária: apresentação do dashboard de sinistros da Concessionária, evidenciando redução de acidentes e óbitos no 1º semestre de 2025, especialmente

na Serra de São Vicente, com impacto positivo do projeto *Pare pela Vida*. Foram anunciadas novas ações, como a campanha voltada a motociclistas em Sinop.

- Tecnologia e Modernização: implantação de novos meios de pagamento nas praças de pedágio (débito, crédito e PIX), discussão sobre a viabilidade do sistema *Free Flow* e apresentação do projeto de conectividade 4G na rodovia.
- Obras e Conservação: atualização sobre duplicações, área de escape, sinalização de obras, manutenção de pontes e avanço das obras do "Trevão" em Rondonópolis, considerado prioritário pela ANTT e elogiado por entidades representadas.
- Educação no Trânsito: destaque para o projeto *Condutores do Amanhã*, apresentado pela Nova Rota em parceria com a SEDUC, lançado oficialmente em agosto, incluindo o inédito indicador *IDET* para medir a efetividade do aprendizado.
- Reconhecimentos: a Nova Rota destacou o recebimento de premiações nacionais e internacionais, entre elas o IDA 2025 da ANTT, no qual foi classificada em 1º lugar como Concessionária Sustentável.



***Figura 1** - Visita às obras da duplicação da Rodovia dos Imigrantes*



***Figura 2 -** Visitas às obras da nova ponte sobre o Rio Cuiabá*



***Figura 3 -** Reunião da Comissão Tripartite*



***Figura 4 -** Apresentações*



***Figura 5 -** ANTT*



***Figura 6 -** Debate*

#### 4.2.2.2. Lançamento de duplicação para a comunidade

Na manhã de 18 de julho de 2025 a Nova Rota do Oeste e o Governo de Mato Grosso anunciaram mais três pacotes de obras na BR-163, que somam R$ 448 milhões, incluindo a oitava ordem de serviço para duplicação da rodovia. Os investimentos abrangem a ampliação do trecho entre Várzea Grande e Jangada (R$ 431,3 mi), a construção de uma área de escape na Serra de São Vicente (R$ 17,8 mi) e a implantação de conectividade nos 850,9 quilômetros sob concessão da BR-163.

As ordens de serviço foram assinadas pelo governador Mauro Mendes, pelo presidente do Conselho de Administração da Nova Rota, Cidinho Santos, pelo diretor-presidente da Concessionária, Luciano Uchoa, além de representantes da ANTT, BNDES e da classe política.

Durante o evento com a comunidade o **governador Mauro Mendes** destacou que a duplicação da BR-163 impacta mais de 90% da população mato-grossense. Por isso, o Governo do Estado já investiu R$ 2,3 bilhões para tornar essa obra realidade — atualmente considerada a maior obra de infraestrutura em andamento no país.



***Figura 7 -*** *Evento reuniu a sociedade*




***Figura 8 -*** *Autoridades assinam as ordens de serviço*

### 4.2.3. Responsabilidade Social: Fetran – 2025

A Nova Rota do Oeste firmou apoio à edição 2025 do FETRAN – *Festival Estudantil Temático de Teatro para o Trânsito*, promovido pela Polícia Rodoviária Federal. Em sua 20ª edição, o festival se mantém como uma das mais relevantes iniciativas de educação para o trânsito no país, utilizando a arte como instrumento de transformação social. Com início em abril e etapas previstas em diversas cidades de Mato Grosso até outubro, o FETRAN continua impactando pessoas por meio da arte e da educação.

Como forma de contribuição, a Nova Rota do Oeste apoiou a ação com a confecção de banners, troféus e medalhas, além de oferecer suporte técnico para a realização das inscrições dos candidatos por meio do site do projeto, viabilizando a organização e logística do evento desde suas etapas iniciais.

A abertura oficial do FETRAN ocorreu entre os dias 9 e 13 de junho, em Primavera do Leste/MT, com a apresentação de 25 espetáculos teatrais nas categorias Infantil, Infantojuvenil, Juvenil e Especial. As peças trouxeram reflexões sobre comportamento seguro no trânsito, cidadania valorização da vida.

O evento reuniu estudantes de escolas públicas e privadas, pais, professores, servidores da PRF e autoridades locais, promovendo o engajamento da comunidade na construção de um trânsito mais seguro e consciente.




***Figura 9 -*** *Entrega de banners, troféus e medalhas*




***Figura 10 -*** *Primeiro evento em Primavera do Leste - MT*

.

### 4.2.4. Responsabilidade Social: Parada Legal 1ª Edição 2025 – Setembro

Nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, a Nova Rota do Oeste realizou a segunda edição do projeto Parada Legal de 2025, desta vez no município de Rondonópolis (MT), em parceria com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Governo de Mato Grosso e diversas instituições e empresas locais. A ação aconteceu no Posto Aldo, localizado no km 119 da BR-163, e atendeu gratuitamente caminhoneiros em trânsito com foco em saúde, bem-estar e segurança viária.

Com o tema “Desacelere. Seu bem maior é a vida”, alinhado à campanha nacional do Contran e à Semana Nacional de Trânsito, a edição teve como principal objetivo conscientizar os motoristas sobre práticas de direção segura, manutenção preventiva dos veículos e autocuidado, contribuindo diretamente para a redução de acidentes na rodovia.

A estrutura do evento contou com estações de saúde que ofertaram serviços como aferição de pressão e glicemia, cálculo do IMC, testes rápidos para ISTs, vacinação, avaliação da acuidade visual, orientação nutricional, apoio emocional e saúde bucal. Também foram oferecidos serviços de bem-estar, incluindo corte de cabelo, barba, manicure e sessões de massagem rápida.

A edição em Rondonópolis teve a participação ativa de 356 motoristas profissionais, ampliando o alcance do projeto, que desde 2014 já beneficiou milhares de caminhoneiros em Mato Grosso. O evento reforça o compromisso da Nova Rota do Oeste com a responsabilidade social e a valorização da vida do transportador rodoviário.

A ação contou com o apoio de diversos parceiros: Castrillon Autopeças, Centro de Valorização da Vida (CVV), Detran-MT, Mercadão dos Óculos, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Posto Aldo, Prefeitura Municipal de Rondonópolis/Secretaria Municipal de Saúde, FIEMT/Sesi Saúde, Rumo Logística.



***Figura 11 -*** *Apresentação de curiosidades pelos parceiros*



***Figura 12 -*** *Teste de glicemia*



***Figura 13 -*** *Apoio emocional do CVV e testes rápidos de ISTs*



***Figura 14 -*** *Ouvidoria itinerante da Nova Rota do Oeste em contato com o usuário*



***Figura 15 -*** *Corte de cabelo*



***Figura 16 -*** *Orientação nutricional*

### 4.2.5. Responsabilidade Social: Condutores do Amanhã

Em março de 2025, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou oficialmente o Projeto ***Condutores do Amanhã***, iniciativa da Nova Rota do Oeste em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT). Desde então, entre os meses de março a junho, uma força-tarefa foi iniciada para a estruturação completa do projeto.

De julho a setembro o projeto teve sua fase estrutural finalizada e, em 3 de setembro, ocorreu o evento de lançamento oficial, realizado na quadra da Escola Estadual Elizabeth Maria Bastos Mineiro, localizada no município de Várzea Grande-MT.

O projeto conta com a participação de **12** escolas estaduais de **11** municípios: Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nobres, Jangada, Várzea Grande, Cuiabá, São Pedro da Cipa, Jaciara e Rondonópolis, impactando **700 estudantes** do 2º ano do ensino médio. Com apoio da SEDUC e das Diretorias Regionais de Educação (DREs), a iniciativa foi implementada de forma integrada ao calendário escolar e com o envolvimento dos gestores e professores.

Em julho, foi realizada a formação dos professores tutores, que atuam diretamente com os estudantes nas unidades escolares. Essa formação marcou o início oficial das atividades práticas do projeto, que incluem aulas temáticas.

O *Condutores do Amanhã* é uma iniciativa que une educação, inovação e responsabilidade social para formar jovens mais conscientes, cuidadosos e preparados para um trânsito mais seguro.




***Figura 17 -*** *Kit escolar: Mochila, caderno, caneta e uniforme*







***Figura 18 -*** *Apostilas do aluno e do professor*




***Figura 19 -*** *Evento de lançamento*



***Figura 20 -*** *Apresentação de trabalho em grupo*

### 4.2.6. Responsabilidade Social: Campanha de comunicação educativa

A Nova Rota do Oeste lançou mais uma campanha de comunicação educativa para promover a segurança viária na BR-163. Inspirada no tema nacional do Contran para 2025 — *"Desacelere. Seu bem maior é a vida"* — a iniciativa busca sensibilizar motoristas, motociclistas, pedestres e comunidades lindeiras sobre a importância de atitudes responsáveis no trânsito. A campanha está sendo realizada entre agosto de 2025 e março de 2026, com veiculação em rádios, sites e redes sociais, reforçando o compromisso da Concessionária e da ANTT com a preservação de vidas e a promoção da cultura de paz nas estradas.

Algumas peças da campanha:




***Figura 21 -*** *Campanha "Desacelere: Seu bem maior é a vida"*

## 4.3. Destaques Gerais de Sustentabilidade

Alinhada ao compromisso com a sustentabilidade e à transparência na comunicação de seus resultados, a Nova Rota avançou em importantes iniciativas ao longo do 3º trimestre de 2025.

Em julho, foi concluído o processo de auditoria de verificação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de 2024, conduzido de acordo com os requisitos da ISO 14064-1:2018 e do Programa Brasileiro GHG Protocol. Esse marco representa um passo relevante para reforçar o compromisso da Concessionária com as práticas sustentáveis, assegurando dados confiáveis para a definição de metas de redução e compensação das emissões atmosféricas.

Ainda em julho, teve início o processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2024, que contará com a participação de diferentes áreas e gestores na coleta de dados, entrevistas e análises. O trabalho encontra-se em andamento e tem previsão de conclusão até novembro deste ano, reforçando a comunicação transparente sobre os resultados e práticas da Nova Rota.

Também nesse período, foi iniciada a segunda turma da Jornada ODS, programa promovido pelo Pacto Global da ONU, com a participação de cinco integrantes de áreas multidisciplinares. A iniciativa tem como objetivo ampliar o letramento e a aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) dentro da organização, fortalecendo a cultura de responsabilidade socioambiental.

Em paralelo, foi realizado um Diálogo de Sustentabilidade na Sede, conduzido pela equipe de Sistema de Gestão, com foco na Auditoria Interna. A conversa destacou a importância do processo para a melhoria contínua, além de relembrar pontos relevantes para o fortalecimento da cultura de qualidade e meio ambiente.



***Figura 22 -*** *Diálogo de Sustentabilidade: Auditoria Interna*

Em agosto, foi realizada uma ação de sensibilização interna em alusão ao Dia do Combate à Poluição, incentivando os integrantes a adotarem atitudes simples no dia a dia para reduzir os impactos ambientais, especialmente no que diz respeito à geração de resíduos.




***Figura 23 -*** *Comunicado Interno: Dia do Combate à Poluição*

Ainda nesse período, foi promovido um treinamento com a equipe de Implantação de Obras, no qual foram abordados temas como a importância dos povos indígenas, o Pacto Global da ONU, o Relatório de Sustentabilidade e o mapeamento de processos. Essa ação buscou fortalecer a base de conhecimento dos integrantes em temas relacionados ao Sistema de Gestão, ampliando a consciência sobre práticas de responsabilidade e governança.




***Figura 24 -*** *Treinamento com a Equipe de Obras*

Na sequência, foi realizado um outro Diálogo de Sustentabilidade na Sede da Nova Rota, desta vez conduzido pela equipe de Meio Ambiente, que abordou os riscos das queimadas para o meio ambiente e a importância de evitar o descarte inadequado de resíduos às margens das rodovias.




***Figura 25 -*** *Diálogo de Sustentabilidade: Impactos das Queimadas e Cuidados com Resíduos*

Já em setembro, a Concessionária conduziu a Auditoria Interna nas normas ISO 9001 e ISO 14001, com o objetivo de avaliar a eficácia do Sistema de Gestão Integrado e identificar oportunidades de melhoria, reafirmando o compromisso com a qualidade, a sustentabilidade e a melhoria contínua de seus processos.

## 5. Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 162/22, as informações financeiras da Nova Rota foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes. Durante o período auditado, esta empresa não prestou outros serviços que não os relacionados com a auditoria externa.

As informações financeiras da Companhia estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações de caráter operacional deste relatório, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

A política da Companhia para a contratação de serviços de auditoria externa assegura que não haja conflito de interesses ou perda de independência dos auditores.

## 6. Agradecimentos

A administração da Concessionária registra seu agradecimento aos seus integrantes, ao seu novo controlador, aos usuários da rodovia, ao Governo Federal, através da ANTT, ao Governo do Estado de Mato Grosso e à Polícia Rodoviária Federal que, em conjunto, se empenham para possibilitar a realização deste empreendimento.

## Conselho de Administração

| | |
|---|---|
| José Aparecido dos Santos | Presidente do Conselho |
| Rogério Luiz Gallo | Membro do Conselho |
| Marcelo de Oliveira e Silva | Membro do Conselho |
| Guilherme Rehder Quintella | Membro do Conselho |
| Luiz Carlos Moreira Lima | Membro do Conselho |
| Rafael Vitale Rodrigues | Membro do Conselho |

## Diretoria Executiva

| | |
|---|---|
| Luciano Uchoa Carneiro da Cunha | Diretor Presidente e de Relações com Investidores |
| Wilson Ferreira Medeiros | Diretor sem designação específica |

## Contador responsável

| | |
|---|---|
| Gerente de Controladoria | Ademir Carbonez<br>CRC 1SP168398/O-7 SP |

A ADMINISTRAÇÃO

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 1. Informações gerais

A Concessionária Rota do Oeste S.A. ("Companhia" ou "Nova Rota"), com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma sociedade anônima de propósito específico e capial aberto. Foi constituída em 27 de dezembro de 2013 e iniciou suas operações em 06 de setembro de 2015. É responsável pela exploração do sistema rodoviário composto por 850,9 km de concessão da BR-163/MT, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, abrangendo 19 (dezenove) municípios no estado do Mato Grosso.

O Contrato de Concessão firmado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT" ou "Poder Concedente"), tem como objeto a Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário. A Concessão é remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio, dentre outros.

A Concessão da BR-163/MT se destaca como componente logístico na produção agrícola da região e, portanto, são previstos investimentos em duplicação e demais melhorias, visando a fluidez na trafegabilidade da rodovia, a segurança e o conforto dos usuários.

Em 05 de janeiro de 2016, a Companhia pediu registro para categoria "B" à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o qual permite a emissão de qualquer valor mobiliário, exceto ações, não havendo pedido de oferta pública de distribuição concomitante. O registro foi deferido em 07 de junho de 2016.

O pedido de registro de Companhia Aberta foi motivado em razão da intenção da Companhia ampliar sua imagem institucional perante os seus credores, fornecedores, acionistas, funcionários, poder concedente e o mercado em geral, acessar e se consolidar no mercado de capitais brasileiras.

Em 02 de maio de 2023, a Companhia passou a ser controlada diretamente pela MT Participações e Projetos S/A ("MTPAR"), que adquiriu 100% das ações do capital social.

### 1.1. Retomada dos investimentos contratuais

A Companhia era controlada pela OTP Rodovias S.A até 02 de maio de 2023, quando, em atendimento as condicionantes do Termo de Ajustamento de Conduta – "TAC Plano de Ação" celebrado entre a Nova Rota e a ANTT, concluiu a transferência do controle acionário para MT Participações e Projetos S.A ("MTPAR"), sociedade de economia mista vinculada ao Governo do Estado do Mato Grosso e motivado pelo interesse público que permeia a principal rodovia em seu território, (i) concluiu os aportes dos valores para a retomada imediata dos investimentos em obras na rodovia, (ii) promoveu a reestruturação econômico-financeira por meio da integralização no capital social da Companhia dos mútuos em aberto com o acionista anterior, e por fim, (iii) reprogramou as metas das obras de duplicação e melhorias em até 08 anos, a partir da eficácia do TAC.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

O investimento total a ser realizado abarca 336 km de duplicação, 34 OAEs (pontes, trevos, viadutos entre outros), passarelas e recuperação estrutural de 100% das pistas existentes entre a divisa de Mato Grosso do Sul ao município de Sinop/MT, além da aquisição de infraestrutura tecnológica de segurança viária, tais quais: 450 unidades de câmeras de circuito fechado de TV, 850 km de fibra óptica, sistema de sensoriamento de pista e postos de pesagem veicular distribuídos ao longo da Concessão.

A Companhia, sob administração da MT Participações e Projetos S/A ("MTPAR"), envidou seus melhores esforços para a retomada imediata dos investimentos na Rodovia BR-163/MT, como as obras de adequação de parâmetros nos trechos norte (km 507+000 ao km 855+000) e centro (km 321+300 ao km 453+600), intensificação dos serviços de manutenção do sistema rodoviário, e em 14 de julho de 2023 deu início às obras de duplicação entre os segmentos de Posto Gil a Nova Mutum (km 507+100 ao km 592+900).

Com vistas a promover a reprogramação do Cronograma de Execução do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Plano de Ação, mediante a alteração do Anexo B, cujas metas serão utilizadas para fins de acompanhamento e fiscalização pela ANTT, na forma da Cláusula Quinta, em 07 de março de 2024, foi celebrado entre a Nova Rota e a ANTT, o Primeiro Termo aditivo ao TAC Plano de Ação. A ANTT se manifestou favorável à reprogramação pretendida pela Companhia, pois as motivações expostas demonstraram ser conveniente, oportuna, vantajosa e de interesse público.

Importante ressaltar que a Companhia superou a meta de duplicação estabelecida no 1º ano do TAC (meta 8 km), e reforça o compromisso quanto ao cumprimento dos prazos e eficiência na gestão das obras de duplicação.

Em atendimento à clausula 4.4 do TAC, foi celebrado entre a ANTT e a Companhia em 03 de maio de 2024, o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para inclusão da Metodologia de Compartilhamento de Demanda – Risco Ferrovia (Anexo 11) e alteração das cláusulas contratuais pertinentes à ampliação do prazo da Concessão e estabelecimento da alocação de riscos relativos a eventuais impactos decorrentes da operação de novas ferrovias concorrentes com a BR-163/MT.

Em 30 de setembro de 2024 foi celebrado o Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para alteração de escopo do item 3.4.43 – Combate a incêndios e apreensão de animais na faixa de domínio e do modelo de veículo previsto no Apêndice F do PER.

Em 07 de outubro de 2024, foi celebrado o Décimo Termo Aditivo que tem por objetivo padronizar as datas de reajuste da tarifa de pedágio, com a definição do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

Em vistas ao atendimento da Cláusula Segunda, item vi. do TAC, que define a assunção dos segmentos sob responsabilidade do DNIT, em 11 de outubro de 2024, foi celebrado o 2º Termo de Arrolamento e Transferência de Bens entre a ANTT, DNIT e a Companhia, com a assunção do trecho Serra da Caixa Furada, compreendido entre o km 470+200 ao km 516+000 da BR-163/MT, com 45,8 km de extensão.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Em 04 de dezembro de 2024, foi celebrado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que tem por objetivo padronizar a metodologia de aplicação do Fator D e A, conforme proposto pela ANTT.

Em 12 de dezembro de 2024, foi celebrado o Décimo Segundo Termo Aditivo com a alteração de localização das Passarelas ID-01, ID-02, ID-04, ID-08 referente ao item 3.2.1.2 do PER.

Em 06 de janeiro de 2025, foi celebrado o Décimo Terceiro Termo Aditivo com a alteração de localização das obras de melhorias referente a 03 (três) seguimentos da Concessão Rodoviária, do km 507 ao km 601 BR-163/MT - Posto Gil a Nova Mutum, do km 601 ao km 681 BR-163/MT - Nova Mutum a Lucas do Rio Verde e do km 812 ao km 855 BR-163/MT - Trecho Sinop.

Em 05 de março de 2025, foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao TAC, que tem por objetivo padronizar a metodologia de aplicação do Fator D e A, conforme proposto pela ANTT.

Em 05 de março de 2025, foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao TAC, que tem por objetivo revisão do Cronograma de Execução do TAC Plano de Ação, possibilitando o atendimento das obrigações por metas. As alterações promovidas por este termo aditivo não impactam o equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido no TAC - Plano de Ação ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013.

Em 12 de março de 2025, foi celebrado o Décimo Quinto Termo Aditivo para a inclusão da obrigação de implantação, manutenção e operacionalização dos 41 (quarenta e um) equipamentos controladores de velocidade (radares/redutores) anteriormente sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, bem como a inclusão de 4 (quatro) novos equipamentos, totalizando 45 (quarenta e cinco) equipamentos, cujo valores terão seus efeitos econômico-financeiros a partir da data-base da Revisão Ordinária subsequente.

Em 17 de abril de 2025, foi celebrado o Décimo Quarto Termo Aditivo para alteração da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) fixada originalmente no Contrato da Concessão, para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro decorrente da perda de receita pela da isenção dos eixos suspensos dos veículos de transporte de cargas que circularem vazios. Deste modo o risco pelas perdas decorrentes da isenção de eixos suspensos, de que trata o art. 17 da Lei nº 13.103/201, não será mais objeto de reequilíbrio nas Revisões Ordinárias subsequentes da TBP, em virtude do aumento da TBP do contrato de concessão de R$0,02638/km para R$0,2908/km, representando um acréscimo de 10,24%.

Em 10 de julho de 2025, foi celebrado o Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 003/2013, alterando os Parâmetros Operacionais do Programa de Exploração da Rodovia (PER), anexo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013 a fim de adotar aos Parâmetros Operacionais de 5ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais (PROCROFE).

Em 11 de julho de 2025, foi celebrado o Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 003/2013, visando disponibilizar serviços de conectividade 4G ao longo do sistema rodoviário da BR-163/MT, implantar Área de Escape na Serra de São Vicente, km 349+500 da BR-364/MT e Implantação de pista dupla na BR-163/MT, segmento entre o km 353+500ao km 461+700, denominado Trecho 108 km, entre os municípios de Várzea Grande/MT e Rosário do Oeste/MT.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Em 15 de agosto de 2025, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao TAC, que tem por objetivo corrigir os percentuais fixados para aplicação do Fator D na 10ª Revisão Ordinária, relativa ao Ano 11 de concessão do Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013, em razão da reprogramação do Cronograma de Execução - Anexo B, voltada à execução de 8 passarelas.

Em 24 de setembro de 2025, foi publicada a Decisão SUROD nº 1.114, de 16/09/2025 que aprovou a 10ª Revisão Ordinária e o Reajuste da TBP, com efeito econômico-financeiro a partir da data-base de reequilíbrio contratual de 21/09/2025, bem como a implementação dos efeitos econômico-financeiros decorrentes da 11ª e 12ª Revisões Extraordinárias da Tarifa Básica de Pedágio (TBP). Com base no Art. 5º da referida Decisão, a 10ª Revisão Ordinária entrou em vigência nas praças de pedágio a partir da zero hora do dia 27/09/2025 (sábado).

**1.2. Passivo Regulatório – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**

A Companhia possuía autos de infração lavrados pela ANTT nos quais a Agência alegava o descumprimento de determinadas obrigações previstas no contrato de concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER), pela suspensão das obras de infraestrutura e da duplicação, decorrentes da não liberação do financiamento de longo prazo. Atualmente, em razão da eficácia do TAC, o passivo regulatório da Nova Rota está suspenso e será extinto quando do cumprimento integral das obrigações previstas no ajuste, conforme cláusula terceira do referido instrumento.

Em decorrência da celebração do TAC, a Nova Rota renunciou às pretensões formuladas na arbitragem, e em 12 de junho de 2023, tornou-se pública pela Câmara de Comércio Internacional ("CCI") - *International Court of Arbitration*, a Sentença Arbitral Homologatória, extinguindo, com resolução de mérito, o Procedimento Arbitral nº CCI 23960/GSS/PFF.

Em relação aos processos administrativos em trâmite no TCU, conforme regrado na Cláusula 3.1 "vi" do TAC, em 31 de maio de 2023, os Ministros da Corte acordaram em autorizar a ANTT a suspender os efeitos tarifários decorrentes das determinações proferidas no âmbito dos processos TC nº 032.830/2016-5 (Acórdão nº 1100/2023) e nº 023.217/2015-4 (Acórdão nº 1111/2023) e extinguir os efeitos tarifários das determinações supracitadas no caso de cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta.

**1.3. Governança e *Compliance***

A Companhia mantém o padrão de conformidade que abrange todos os pilares de um eficaz programa de conformidade, além do compromisso de constante reavaliação das ferramentas e controles, de modo a identificar falhas e promover a melhoria contínua dos procedimentos internos.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 2. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais foram preparadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 03/2011, a Companhia optou por apresentar as práticas contábeis e notas explicativas neste ITR de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações contábeis anuais. A Companhia declara que as principais práticas contábeis, julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas na apresentação e elaboração, são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Todos os valores apresentados nestas informações trimestrais estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 2.1. Resumo das políticas contábeis materiais

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Não ocorreram mudanças significativas nas premissas e julgamentos por parte da Administração da Companhia no uso das estimativas para preparação destas informações em relação àquelas utilizadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 04 de novembro de 2025.

### 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

## 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

### 3.1. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda *(impairment)*, quando aplicável, estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 4. Gestão de risco financeiro

### a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos fornecedores, e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

### b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta aos riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, aos riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de sua contraparte em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

### c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

| | Nota | Valor contábil | Fluxo de caixa contratual | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Acima de 5 anos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 30 de setembro de 2025** | | | | | | | |
| **Passivos financeiros não derivativos** | | | | | | | |
| Fornecedores | 16 | 205.156 | 205.156 | 187.960 | 2.878 | 662 | 13.656 |
| Debêntures | 17 | 1.586.710 | 1.572.758 | 13.952 | - | - | 1.572.758 |
| **Total** | | **1.791.866** | **1.777.914** | **201.912** | **2.878** | **662** | **1.586.414** |
| | | | | | | | |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | | | | | | | |
| **Passivos financeiros não derivativos** | | | | | | | |
| Fornecedores | 16 | 70.673 | 70.673 | 61.170 | 9.370 | 133 | - |
| Debêntures | 17 | 1.556.432 | 1.554.834 | 1.598 | - | - | 1.554.834 |
| **Total** | | **1.627.105** | **1.625.507** | **62.768** | **9.370** | **133** | **1.554.834** |

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, fornecedores e outros passivos.

- As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração.

- A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

**d) Exposição a riscos de taxas de juros e índice de inflação**

A Companhia está exposta ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros.

A Companhia celebrou em 2024 os Instrumentos de reestruturação do endividamento existente e do Financiamento de Longo Prazo, conforme detalhado na nota explicativa nº 17. Além de determinar as principais condições jurídicas e operacionais dos passivos financeiros da Companhia, os contratos determinam também a remuneração financeira dos saldos devedores.

**Análise de sensibilidade**

Os instrumentos financeiros de longo prazo da Companhia podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação dos indexadores de correção, quais sejam, o Indice de Preços ao Consumidor Amplo e a Taxa Referencial, principais exposições de risco de mercado da Companhia.

Em atendimento ao Resolução CVM nº 121/2022, o CPC 40 - Instrumentos Financeiros, e a Revisão nº 02/2012 do Manual de Contabilidade da ANTT, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia. Abaixo estão detalhados os indexadores e seus cenários de sensibilidade.

| Indicador (taxas ao ano) | Cenário I Provável | Cenário II Adverso Possível | Cenário III Adverso Extremo |
|---|---|---|---|
| **Sensibilidade (média 2025-30)** | **Base** | **+10%** | **+20%** |
| IPCA | 3,93% | 4,32% | 4,72% |
| TR | 0,96% | 1,05% | 1,15% |

Para os dois cenários adversos dos indexadores de mercado, foram consideradas uma alta de 10% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 20% como cenário adverso extremo (cenário III).

Na tabela a seguir estão detalhadas as variações nas despesas financeiras resultantes das variações nos indexadores dos contratos de financiamento dos cenários acima.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

| Instrumentos | Vencimento | Risco | Cenário I Provável | Cenário II Adverso Possível | Cenário III Adverso Extremo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1ª Emissão Debêntures | jan/44 | Alta da TR | 17.814 | 19.521 | 21.229 |
| 2ª Emissão Debêntures | dez/43 | Alta do IPCA | 77.107 | 80.197 | 83.301 |

As operações dos instrumentos de financiamento de longo prazo são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela Diretoria e deliberadas pelo Acionista.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia, tendo sido estruturada com base em premissas e pressupostos em relação à eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente as premissas utilizadas e estimativas nos cálculos de gestão do risco de liquidez, no entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à natureza projetiva da análise e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos durante o período findo em 30 de setembro de 2025.

**e) Exposição a riscos de crédito**

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar esse risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições graduadas em agências de *rating* de crédito como empresas de excelente crédito.

## 5. Gestão de capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil operacional, de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de endividamento podem ser assim sumarizados:

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

| | Nota | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 17 | 1.586.710 | 1.556.432 |
| Arrendamento mercantil operacional | 18 | 7.142 | 11.354 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | (372.169) | (841.824) |
| **Dívida líquida** | | **1.221.683** | **725.962** |
| **Total do patrimônio líquido** | 23 | **3.246.532** | **2.715.197** |
| **Total do capital próprio e de terceiros** | | **4.468.215** | **3.441.159** |
| Índice de alavancagem financeira - % | | 27% | 21% |

## 6. Instrumentos financeiros por categoria

| | | Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado | |
|---|---|---|---|
| | Nota | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| **Ativos, conforme o balanço patrimonial** | | | |
| **Ativo circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 372.169 | 841.824 |
| Contas a receber | 9 | 56.946 | 35.257 |
| | | **429.115** | **877.081** |
| **Passivos, conforme o balanço patrimonial** | | | |
| **Passivo circulante** | | | |
| Fornecedores | 16 | 187.960 | 61.170 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 17 | 13.952 | 1.598 |
| Arrendamento mercantil operacional | 18 | 3.735 | 6.571 |
| Outros passivos | 20 | 2.853 | 3.708 |
| | | **208.500** | **73.047** |
| **Passivo não circulante** | | | |
| Fornecedores | 16 | 17.196 | 9.503 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 17 | 1.572.758 | 1.554.834 |
| Arrendamento mercantil operacional | 18 | 3.407 | 4.783 |
| Outros passivos | 20 | 9 | 456 |
| | | **1.593.370** | **1.569.576** |
| | | **1.801.870** | **1.642.623** |

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 7. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A Companhia mantém seus ativos financeiros em instituições financeiras de primeira linha. A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou as informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Contas a receber** | | |
| Contrapartes sem classificação externa de crédito | | |
| Pedágios | 56.805 | 34.291 |
| Receitas acessórias | 141 | 966 |
| **Total de contas a receber** | **56.946** | **35.257** |
| | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** | | |
| Contrapartes com classificação externa de crédito | | |
| Instituição financeira | 325.398 | 824.867 |
| **Total de aplicações financeiras** | **325.398** | **824.867** |
| | | |
| Contrapartes sem classificação externa de crédito | | |
| Caixa geral | 4 | 4 |
| Numerários em trânsito | 402 | 861 |
| Fundo de troco | 481 | 506 |
| Bancos conta movimento | 42.761 | 668 |
| Aplicações financeiras | 3.123 | 14.918 |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** | **46.771** | **16.957** |
| | | |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** | **372.169** | **841.824** |

## 8. Caixa e equivalentes de caixa

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Caixa geral | 4 | 4 |
| Numerários em trânsito | 402 | 861 |
| Fundo de troco | 481 | 506 |
| Bancos conta movimento | 42.761 | 668 |
| Aplicações financeiras (i) (ii) | 328.521 | 839.785 |
| | **372.169** | **841.824** |

**(i)** As aplicações financeiras são de baixo risco e tem liquidez imediata, remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI). O percentual de remuneração para as aplicações financeiras mantidas em 30 de setembro de 2025 varia de 95% a 104% do CDI.

**(ii)** A Companhia mantém recursos de aplicação financeira no curto prazo para cumprir o cronograma de obras de infraestrutura.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 9. Contas a receber

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| *Automatic Vehicle Identification* ("AVI") | 55.059 | 32.648 |
| Receitas acessórias | 141 | 966 |
| Vale pedágio | 1.746 | 1.643 |
| | **56.946** | **35.257** |

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 30 de setembro de 2025, a Administração, com base em sua avaliação de risco de crédito, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas. Considerando que o contas a receber é referente à cobrança de pedágio, com pagamento aprovado na origem e com prazos de recebimentos já definidos.

## 10. Despesas antecipadas

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Seguros a apropriar (i) | 10.724 | 14.784 |
| Vale alimentação | 1.163 | 1.002 |
| | **11.887** | **15.786** |
| | | |
| Ativo circulante | 6.354 | 8.176 |
| Ativo não circulante | 5.533 | 7.610 |

(i) Com a eficácia do TAC e a retomada das obras, foi realizada a contratação de seguro garantia de concessões públicas com vigência de 05 anos (nota explicativa nº 32).

## 11. Honorários da diretoria e Conselho de Administração

A remuneração paga aos administradores estatutários e ao Conselho de Administração da Companhia, em 30 de setembro de 2025 e 2024, totalizou:

| | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---|---|---|
| Salários | 3.110 | 2.704 |
| Encargos | 389 | 368 |
| Previdência complementar | 61 | 51 |
| Outros | 65 | 63 |
| | **3.625** | **3.186** |

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 12. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos e passivos diferidos estão apresentados a seguir:

| | 31/12/2024 | Resultado | 30/09/2025 |
|---|---|---|---|
| **Ativo fiscal diferido** | | | |
| Direito de uso | 15.662 | 2.533 | 18.195 |
| Provisão para Manutenção Especial - ICPC01 | 5.780 | 11.707 | 17.487 |
| Juros, IOF, custos de transação capitalizados e AVP | - | 1.147 | 1.147 |
| | **21.442** | **15.387** | **36.829** |
| **Passivo fiscal diferido** | | | |
| Arrendamento mercantil operacional | (16.345) | (2.508) | (18.853) |
| Juros, IOF, custos de transação capitalizados e AVP | (33.448) | (3.494) | (36.942) |
| Participação nos lucros e resultados - PLR | 3.357 | 134 | 3.491 |
| Provisão para contingências | 2.518 | 9 | 2.527 |
| | **(43.918)** | **(5.859)** | **(49.777)** |
| **Total** | **(22.476)** | **9.528** | **(12.948)** |

Como base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas no lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, e outras variações, não existe uma correlação imediata entre o resultado da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização desses créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A expectativa da Administração da Companhia quanto à realização das diferenças temporárias, a ser amortizado para fins tributários, está prevista para ocorrer da seguinte forma:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| 2025 | 2.066 | 3.466 |
| 2026 | 4.056 | 4.056 |
| 2027 em diante | 6.826 | 14.954 |
| | **12.948** | **22.476** |

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 13. Imobilizado

| | Computadores e periféricos | Equipamentos e instalações | Móveis e utensílios | Veículos | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Custo | 7.466 | 3.577 | 1.088 | 2.526 | **14.657** |
| Depreciação acumulada | (3.314) | (963) | (643) | (1.814) | **(6.734)** |
| **31 de dezembro de 2024** | **4.152** | **2.614** | **445** | **712** | **7.923** |
| | | | | | |
| Adições | 949 | 601 | 10 | - | **1.560** |
| Depreciação | (781) | (256) | (41) | (153) | **(1.231)** |
| **Saldo contábil** | **4.320** | **2.959** | **414** | **559** | **8.252** |
| | | | | | |
| Custo | 8.415 | 4.178 | 1.098 | 1.264 | **14.955** |
| Depreciação acumulada | (4.095) | (1.219) | (684) | (705) | **(6.703)** |
| **30 de setembro de 2025** | **4.320** | **2.959** | **414** | **559** | **8.252** |
| | | | | | |
| Taxas anuais de depreciação (%) | 20 | 10 | 5 a 10 | 20 | |
| Vida útil | 5 | 10 | 10 | 5 | |

A depreciação do imobilizado está alocada na demonstração do resultado dos períodos (notas explicativas nº 25 e 26).

## 14. Intangível

| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Software | Direito de uso de arrendamento | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Custo | 1.766.281 | 183.189 | 1.316.922 | 5.418 | 72.146 | **3.343.956** |
| Amortização | (226.663) | (33.097) | (166.399) | (3.898) | (60.985) | **(491.042)** |
| **31 de dezembro de 2024** | **1.539.618** | **150.092** | **1.150.523** | **1.520** | **11.161** | **2.852.914** |
| | | | | | | |
| Adições | 200.074 | 81.406 | 140.937 | 41 | 3.333 | **425.791** |
| Amortização | (52.419) | (9.952) | (37.493) | (654) | (7.617) | **(108.135)** |
| Baixas | - | (1.136) | - | - | - | **(1.136)** |
| **Saldo contábil** | **1.687.273** | **220.410** | **1.253.967** | **907** | **6.877** | **3.169.434** |
| | | | | | | |
| Custo | 1.966.354 | 261.412 | 1.457.859 | 5.459 | 75.443 | **3.766.527** |
| Amortização | (279.081) | (41.002) | (203.892) | (4.552) | (68.566) | **(597.093)** |
| **30 de setembro de 2025** | **1.687.273** | **220.410** | **1.253.967** | **907** | **6.877** | **3.169.434** |
| | | | | | | |
| **Taxas anuais de amortização (%)** | | | | 20 | | |

### a) Conceito

O intangível referente à infraestrutura são os custos dos investimentos da concessão, que ao final do contrato serão reversíveis ao poder concedente.

Os ativos intangíveis construídos em decorrência do contrato de concessão são registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01, item 17, mediante o qual são estimados o valor justo de construção e outros custos incorridos na infraestrutura.

A amortização, dos itens de recuperação, operação e melhoramentos, é calculada com base na projeção da curva de demanda, considerando variáveis econômicas e potencial aumento no volume de tráfego, durante o período da concessão. Essa projeção é reconhecida no resultado e o acompanhamento entre o previsto e realizado é feito anualmente.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- **Recuperação**

  A rubrica "Recuperação" consiste em gastos incorridos na recuperação da pista existente, na implantação de acessos, viadutos e pontes, na conservação especial dos canteiros, faixa de domínio e drenagens, além da construção das bases de atendimento aos usuários (SAU) e praças de pedágio.

- **Operação**

  A rubrica "Operação" consiste basicamente em gastos incorridos na administração da Concessionária, na implantação dos sistemas de controle de tráfego, arrecadação de pedágio, atendimento ao usuário, sistema de telefonia e radiocomunicação e na aquisição de móveis e utensílios das bases SAU e das praças de pedágio.

- **Melhoramentos**

  A rubrica "Melhoramentos" consiste basicamente em gastos incorridos duplicação da pista simples, da sinalização do sistema rodoviário, dos juros e encargos sobre infraestrutura e da construção dos retornos de nível.

- **Software**

  A rubrica "Software" consiste em gastos incorridos na administração da Concessionária, na aquisição e implantação de sistemas operacionais e administrativos.

**b) Direito de uso sobre arrendamento**

Os saldos de ativos de direito de uso correspondem a contratos de arrendamentos de máquinas, equipamentos e edifícios, superiores a 12 meses, de valor substancial e uso exclusivo. Os contratos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos ao valor presente líquido, considerando a taxa incremental de financiamento, correspondendo a 10,76 % a.a. As despesas correspondentes à amortização dos contratos, são alocadas nas rubricas "custo de serviços" e "gerais e administrativos" na demonstração do resultado do período, conforme notas explicativas 25 e 26.

A composição e movimentação de ativos de direito de uso de arrendamentos estão demonstradas a seguir:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| | **11.161** | **9.578** |
| Adições de novos contratos de direito de uso sobre arrendamento operacional | 3.333 | 9.589 |
| Amortização dos contratos de arrendamento operacional | (7.450) | (7.990) |
| Baixa dos contratos de arrendamento operacional | (167) | (16) |
| | **6.877** | **11.161** |

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 15. Ativo de contrato

| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Obras em andamento | Softwares | Adiantamentos a fornecedores | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **31 de dezembro de 2024** | **34.773** | **62** | **626.056** | **311** | **3.306** | **25** | **664.533** |
| Adições (i) | 14.785 | - | 839.231 | 179 | 115 | - | **854.310** |
| Baixas | - | - | - | | - | (25) | **(25)** |
| **30 de setembro de 2025** | **49.558** | **62** | **1.465.287** | **490** | **3.421** | **-** | **1.518.818** |

(i) O aumento significativo de saldo está diretamente relacionado a retomada dos investimentos na Rodovia BR-163/MT com as obras de adequação de parâmetros, intensificação dos serviços de manutenção do sistema rodoviário e obras de duplicação.

O IFRS 15 (CPC 47) estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. Portanto, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de performance for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A norma também determina que quando a Companhia concluir a performance por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes do pagamento da contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, a entidade deve apresentar este direito como ativo de contrato. O ativo de contrato é definido pela norma como o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo como por exemplo o seu desempenho futuro.

## 16. Fornecedores

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais | 27.395 | 11.093 |
| Prestadores de serviços | 177.761 | 59.580 |
| | **205.156** | **70.673** |
| | | |
| Passivo circulante | 187.960 | 61.170 |
| Passivo não circulante | 17.196 | 9.503 |

O aumento significativo nas obrigações junto ao fornecedor é referente a continuidade das obras de duplicação e recuperação da rodovia para atendimento do cronograma de obras junto a ANTT.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 17. Empréstimos, financiamentos e debêntures

| | Moeda | Encargos financeiros | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| 1ª Emissão - Série Única (b) | R$ | TR + 0,00% a.a. | 1.023.932 | 1.008.727 |
| 2ª Emissão - 1ª Série (c) | R$ | IPCA + 7,7178% a.a. | 637.560 | 603.000 |
| Custos de captação a amortizar (d) | R$ | - | (74.782) | (55.295) |
| | | | **1.586.710** | **1.556.432** |
| | | | | |
| Passivo circulante | | | 13.952 | 1.598 |
| Passivo não circulante | | | 1.572.758 | 1.554.834 |

### a) Movimentação

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **1.556.432** | **1.008.727** |
| Liquidação de empréstimos - partes relacionadas | - | (1.008.727) |
| Captação de debêntures - 1ª emissão | - | 1.008.727 |
| Captação de debêntures - 2ª emissão | - | 600.000 |
| Juros provisionados | 72.467 | 3.000 |
| Juros pagos | (22.702) | - |
| Custos de captação a amortizar | (19.959) | (55.295) |
| Custos de transação incorridos | - | (352) |
| Amortização custos de transação | 472 | 352 |
| **Saldo final** | **1.586.710** | **1.556.432** |

### b) 1ª Emissão de Debêntures

Em 02 de maio de 2023 a MTPAR FIDC NP assumiu como único credor da Nova Rota, quitando as obrigações da Companhia junto aos credores mediante Cessão dos Créditos e Direitos dos credores.

Ao longo dos exercícios de 2023 e 2024 a Nova Rota negociou as condições do instrumento de estruturação da dívida do MTPAR FIDC NP, celebrando em 18 de novembro de 2024 a Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, cujo único debenturista é o MTPAR FIDC NP.

A Escritura da 1ª Emissão estabelece condições específicas aos seus debenturistas, dada a sua natureza subordinada aos instrumentos do Financiamento de Longo Prazo da Concessionária. Dentre elas, destacam-se, (i) cessão e alienação das debêntures somente mediante anuência do BNDES; (ii) possibilidade de conversão das debêntures em ações da Concessionária; (iii) a não previsão de hipóteses de vencimento antecipado; (iv) não há cronograma de pagamentos das debêntures, mas sim mecânicas de amortizações e resgates antecipados mediante cumprimento das condições de *completion* dos instrumentos de longo prazo.

A remuneração das debêntures da 1ª Emissão se dá pela variação das taxas médias diárias da Taxa Referencial acrescidos de *spread* de 0,00% a.a. (zero porcento), sem cronograma de amortizações e pagamentos de juros, tendo seu vencimento no dia 31 de janeiro de 2044.

Esta Emissão não conta com garantias de quaisquer naturezas pela Concessionária.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

**c) 2ª Emissão de Debêntures**

A Companhia celebrou em 22 de novembro de 2024 os Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo, quais sejam, (i) a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real ("2ª Emissão de Debêntures", individualmente um "Instrumento do Financiamento de Longo Prazo"); (ii) celebrado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") o Contrato de Financiamento nº 24.2.0321.1 ("FINEM BNDES", individualmente um "Instrumento do Financiamento de Longo Prazo" e, em conjunto com a 2ª Emissão de Debêntures, os "Instrumentos do Financiamento de Longo Prazo"); e (iii) contratos de garantias reais e contrato de suporte do acionista.

No total dos dois Instrumentos de Financiamento de Longo prazo, a Companhia aprovou o montante de crédito de R$ 5.350.000.000,00 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta milhões de reais), sendo R$ 4.875.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) pela 2ª Emissão de Debêntures e R$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais) pelo FINEM BNDES.

A 2ª Emissão de Debêntures da Nova Rota foi enquadrada pelo Ministério dos Transportes como projeto prioritário de infraestrutura no dia 24 de setembro de 2024, portanto contam com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterada ("Decreto 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem.

A totalidade dos recursos captados na 2ª Emissão de Debêntures será aplicada em (a) reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos na Concessão realizados a partir de 08 de maio de 2023 até 15 de novembro de 2024 (data de emissão das debêntures da 2ª Emissão); e (b) investimentos futuros relativos à exploração da Concessão até a data de conclusão das obras de ampliação de capacidade e melhorias.

A 2ª Emissão de Debêntures da Nova Rota está organizada em 09 (nove) séries, sendo que foram objeto de oferta pública sob regime misto de garantia firme para as debêntures da 1ª (primeira) Série e de melhores esforços para as demais séries.

A 2ª Emissão não possui fiança ou garantia até o *completion* dos investimentos de recuperação e ampliação de capacidade e melhorias na BR-163/MT.

O início da oferta pública das debêntures ocorreu em 16 de dezembro de 2024, sendo devidamente informado ao mercado, e encerrado em 17 de dezembro com o procedimento de *bookbuilding* para determinação da remuneração da 1ª Séries de debêntures da 2ª Emissão.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

A remuneração da 1ª Série é de IPCA + 7,7178% a.a. (sete inteiros, sete mil cento e setenta e oito décimos de milésimos por cento), enquanto a remuneração da 2ª até a 9ª Série é de IPCA + 7,1750% a.a. (sete inteiros, mil setecentos e cinquenta décimos de milésimos por cento), a serem pagos em parcelas semestrais a partir de junho de 2025. Por fim, as debêntures da 2ª Emissão possuem cronograma de amortizações semestrais com início em junho de 2030.

Em 17 de dezembro de 2024 ocorreu a integralização da totalidade das debêntures da 1ª Série da 2ª Emissão, sendo 600.000 (seiscentas mil) debêntures ao valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) disponibilizados para a Nova Rota.

As demais séries da 2ª Emissão possuem condições de integralização que incluem, dentre outros eventos, aportes de capital pela Acionista atual, cumprimento de metas de avanço físico de obras, e comprovação do reequilíbrio de novos investimentos ao Contrato de Concessão.

A 2ª Emissão de Debêntures conta com Garantias Reais da Companhia, quais sejam, (i) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Concessão; e (ii) a Alienação Fiduciária das Ações da Companhia. Ambas as garantias são compartilhadas entre o BNDES e os titulares das debêntures da 2ª Emissão.

A Companhia recebeu no dia 17 de março de 2025, pela Acionista, o aporte no valor de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) em atendimento às obrigações descritas no Contrato de Financiamento, na cláusula 12ª, inciso X, bem como na Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, subcláusula 7.1.2, alínea “i”, que foi integralizado no Capital Social no 18 de março de 2025.

Seguindo o cronograma da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures, a Companhia realizou pagamento dos juros das debêntures da 1ª série no dia 16 de junho de 2025.

**d) Custos de captação a amortizar**

O custo da captação do financiamento de longo prazo será amortizado ao longo da vigência dos contratos, utilizando-se, para tal, o método da taxa de juros efetiva, conforme as orientações do CPC 12.

A apropriação dos custos é feita mensalmente, para distribuir ao longo do tempo os gastos incorridos para a obtenção dos recursos, de modo a refletir de forma precisa os custos financeiros no resultado da Companhia

**e) Prazos de vencimento**

O montante das operações das Debêntures de longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

| | 30/09/2025 | | | 31/12/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Período | Dívida Bruta | Custo de Transação | Dívida Líquida dos Custos de Transação | Dívida Bruta | Custo de Transação | Dívida Líquida dos Custos de Transação |
| 2025 | 13.952 | - | - | 1.008.727 | (5) | 1.008.722 |
| 2043 | 623.608 | (71.566) | 565.994 | 603.000 | (55.290) | 547.710 |
| 2044 | 1.023.932 | (3.216) | 1.020.716 | - | - | - |
| | **1.661.492** | **(74.782)** | **1.586.710** | **1.611.727** | **(55.295)** | **1.556.432** |

**f) Garantias**

Conforme mencionado nos itens anteriores, a Companhia celebrou contratos de Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios da Concessão e Alienação Fiduciária de suas Ações para serem compartilhadas entre o BNDES e os Debenturistas da 2ª Emissão.

A Companhia não dispõe de garantia ou fiança até o *completion* dos investimentos de recuperação e ampliação de capacidade e melhorias na BR-163/MT.

A 1ª Emissão de Debêntures não possui garantia dada pela Companhia.

**g) Principais compromissos assumidos (*covenants*)**

Os instrumentos de financiamento de longo prazo celebrados pela Companhia possuem compromissos e obrigações assumidas que abrangem desde aspectos econômico-financeiros até aspectos de parâmetros operacionais dos serviços prestados no Contrato de Concessão.

Os compromissos e obrigações assumidos pela Companhia podem ser exigidos durante todo o prazo de vigência dos instrumentos de financiamento de longo prazo, ou divididos em dois períodos de exigência: o primeiro é o período compreendido pela execução das obras financiadas de ampliação de capacidade e melhorias ("período pré-*completion* do projeto financiado" ou "período anterior à conclusão físico-financeira do projeto financiado"); e o segundo período, iniciado a partir da conclusão dos investimentos financiados de ampliação de capacidade e melhorias ("período pós-*completion* do projeto financiado" ou "período posterior à conclusão físico-financeira do projeto financiado").

Em relação às obras de ampliação de capacidade e melhorias do TAC Plano de Ação, a Companhia assumiu, junto ao BNDES e os Debenturistas da 2ª Emissão, a obrigação de concluir as obras de recuperação e ampliação de capacidade e melhorias estabelecidas no TAC Plano de Ação até 31 de dezembro de 2030.

Durante toda a vigência dos instrumentos de financiamento de longo prazo, como forma de viabilizar aos Credores a garantia real de seus direitos creditórios, a Companhia deverá manter contas vinculadas e administradas por instituição financeira que recebem e distribuem os ingressos operacionais e não-operacionais da Companhia, reservando nelas recursos financeiros referente aos próximos vencimentos de obrigações de cada instrumentos.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Durante o período pré-*completion* do projeto financiado, a Companhia não deverá distribuir lucros ou pagar dividendos aos seus Acionistas, reduzir seu capital social, ou realizar amortizações extraordinárias da 1ª Emissão de Debêntures.

Durante o período pós-*completion* do projeto financiado, a Companhia deverá atender a *covenants* financeiros (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, caixa mínimo), parâmetros mínimos de qualidade do Sistema Rodoviário, solicitar anuência dos Credores para distribuição de dividendos acima de parâmetro mínimo, reduções de capital, ou amortizações extraordinárias da 1ª Emissão de Debêntures.

Em 30 de setembro de 2025 a Companhia cumpriu as cláusulas de "*covenants*" aplicáveis ao período.

## 18. Arrendamento mercantil operacional

Os saldos de passivos de arrendamentos correspondem a contratos de arrendamentos de máquinas, equipamentos e edifícios, superiores a 12 meses, de valor substancial e uso exclusivo. Os contratos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos ao valor presente líquido, considerando a taxa incremental de financiamento, correspondendo a 10,76 % a.a. As despesas de juros, correspondentes à amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos, são alocadas no "resultado financeiro".

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **11.354** | **9.976** |
| Adições | 3.333 | 9.589 |
| Apropriação de juros | 747 | 531 |
| Baixas | (8.292) | (8.742) |
| **Saldo final** | **7.142** | **11.354** |
| | | |
| Passivo circulante | 3.735 | 6.571 |
| Passivo não circulante | 3.407 | 4.783 |

## 19. Salários e encargos sociais

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Encargos sociais e trabalhistas | 3.563 | 2.929 |
| Participação nos lucros e resultados | 10.268 | 9.874 |
| Provisões de férias e encargos | 12.278 | 7.235 |
| | **26.109** | **20.038** |

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 20. Outros passivos

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Multas (i) | 763 | 1.687 |
| Seguros a pagar | 699 | 2.150 |
| Outras contas a pagar | 1.400 | 327 |
| | **2.862** | **4.164** |
| | | |
| Passivo circulante | 2.853 | 3.708 |
| Passivo não circulante | 9 | 456 |

(i) Multas ao Poder Concedente decorrente de autos de infração não abarcados no TAC Plano de Ação, parcelados em 60 meses fundamentado na Resolução ANTT 5.830 de 10 de outubro de 2018.

## 21. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais perante vários tribunais, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Reclamações cíveis | 7.432 | 7.405 |
| Reclamações trabalhistas | - | - |
| Outras contingências | 3.524 | 3.524 |
| | **10.956** | **10.929** |

### a) Movimentação

| | Contingências cíveis | Contingências trabalhistas | Contingências regulatórios | Saldo total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **7.405** | **-** | **3.524** | **10.929** |
| Provisão | 2.290 | 61 | - | **2.351** |
| Reversão | (2.263) | (61) | - | **(2.324)** |
| **Saldo final** | **7.432** | **-** | **3.524** | **10.956** |

A Companhia tem ações de natureza cível no montante de R$ 6.353 e trabalhista no montante de R$ 2.121, totalizando R$ 8.474 envolvendo risco de perda que foram classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos em 30 de setembro de 2025 (31 de dezembro de 2024 – R$ 9.969).

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta R$ 3.378 (31 de dezembro de 2024 - R$ 1.860) na rubrica de “Depósitos judiciais” referente a processos de ações trabalhistas e cíveis.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 22. Provisão para conserva especial

A provisão para manutenção e recuperação da infraestrutura é constituída considerando os gastos com a recomposição de parâmetros da Rodovia, previstos no contrato de concessão para o período de sete anos, descontados ao valor presente a uma taxa média de 10,60% a.a., com base na projeção de mercado do IPCA e CDI. O planejamento dos ciclos de conserva especial é vinculado ao cronograma de duplicação.

Em 30 de setembro de 2025, os saldos de provisão para manutenção e recuperação da infraestrutura estão apresentados a seguir:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Provisão de conserva especial | 53.887 | 17.072 |
| | **53.887** | **17.072** |

### a) Movimentação

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **17.072** | **101.521** |
| Provisão de conserva especial | 75.118 | 15.369 |
| Constituição de provisão ajuste a valor presente | (29.720) | (6.878) |
| Baixa de provisão de conserva especial | (8.583) | (92.940) |
| **Saldo final** | **53.887** | **17.072** |

## 23. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 2.381.811, dividido em 2.381.810.533 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

| | Quantidade de ações | Capital social | |
|---|---|---|---|
| **Acionista** | **ordinárias** | **30/09/2025** | **31/12/2024** |
| MT Participações e Projetos S.A. | 2.381.810.533 | 2.381.811 | 2.031.811 |
| | **2.381.810.533** | **2.381.811** | **2.031.811** |

### b) Destinação do lucro

Consoante legislação brasileira, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito a seguir:

#### (i) Reserva de Incentivos Fiscais

Consoante Lei Complementar nº 124, de 27 de junho de 2007, a Companhia é beneficiária do Regime de Redução de 75% do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, com início em 31 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2027, na forma do artigo 1º da MP no 2.199-14/2001, com redação dada pelo art. 32 da Lei nº 11.196/2005 e nova redação dada pelo art. 69 da Lei nº 12.775/2012, conforme Laudo Constitutivo nº 202/2018, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), constante do Processo Administrativo Fiscal no 59004.002543/2018-10.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

O referido benefício está limitado exclusivamente à atividade de exploração do sistema viário, conforme Contrato de Concessão com a ANTT (Contrato nº 003/2013), do setor de infraestrutura - transporte, definido como prioritário para o desenvolvimento regional, conforme art. 2º, Inciso I do Decreto nº 4.212/2002, com início do prazo de vigência em 27 de dezembro de 2013 e término em 27 de dezembro de 2043.

Seguindo os preceitos do artigo 18 da Lei nº 11.941/09, em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta o montante de R$ 148.037 (R$ 148.037 em 31 de dezembro de 2024) referente à Reserva de Incentivos Fiscais.

**(ii) Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 30 de setembro de 2025 a Companhia apresenta o montante de R$ 30.953 (R$ 30.953 em 31 de dezembro de 2024).

**(iii) Reserva de investimento**

A reserva de investimento, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao plano de investimento da Companhia. Em 30 de setembro de 2025 a Companhia apresenta o montante de R$ 391.699 (R$ 391.699 em 31 de dezembro de 2024).

**(iv) Dividendos**

Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendos mínimos de 25% calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Contudo, conforme estipulado contratualmente, até a emissão do *Completion*, a Companhia está impedida de realizar qualquer distribuição de recursos aos acionistas, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, antecipações, resgates, recompras ou bonificações de ações. Em 30 de setembro de 2025 a Companhia apresenta o montante de R$ 112.697 (R$ 112.697 em 31 de dezembro de 2024).

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 24. Receita líquida

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Receitas acessórias | 1.692 | 5.156 | 1.873 | 5.238 |
| Receitas de AVI (*"Automatic Vehicle Identification"*) (i) | 180.730 | 488.970 | 143.548 | 397.246 |
| Receitas de vale pedágio (ii) | 14.097 | 39.519 | 38.968 | 108.841 |
| Receitas em numerário | 9.140 | 28.509 | 14.958 | 46.872 |
| **Receita operacional** | **205.659** | **562.154** | **199.347** | **558.197** |
| Receita de construção ICPC 01-R1 (iii) | 646.653 | 1.276.433 | 466.599 | 765.351 |
| **Receita bruta** | **852.312** | **1.838.587** | **665.946** | **1.323.548** |
| Tributos sobre serviços de operação | (16.945) | (46.239) | (16.469) | (46.122) |
| Outras deduções | (23) | (65) | (9) | (38) |
| **Receita líquida** | **835.344** | **1.792.283** | **649.468** | **1.277.388** |

(i) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento "*Automatic Vehicle Identification" (AVI)* são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas para os usuários via empresas especializadas.

(ii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários, mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas. Houve uma redução significativa na receita de vale pedágio em relação ao mesmo período do exercício anterior, em razão da descontinuidade das formas de pagamento previstas na Resolução nº 6.024, de 3 de agosto de 2023, da ANTT.

(iii) Em 30 de setembro de 2025 e 2024, a Companhia reconheceu, R$ 1.276.433 e R$ 765.351, respectivamente, como receita de construção ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. Na apuração do valor justo da sua contraprestação, a Companhia utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura. O aumento da receita de construção é referente a continuidade das obras de duplicação e recuperação da rodovia para atendimento do cronograma de obras junto a ANTT.

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 25. Custo dos serviços

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Depreciação e amortização | (36.809) | (108.079) | (23.596) | (66.348) |
| Despesas com veículos | (3.709) | (10.475) | (3.408) | (11.697) |
| Despesas com viagens | (105) | (338) | (251) | (570) |
| Gastos gerais | (4.003) | (12.403) | (4.304) | (12.859) |
| Materiais e equipamentos | (1.301) | (3.952) | (1.626) | (4.104) |
| Provisão para conserva especial (nota explicativa nº 22) | (16.941) | (43.013) | - | - |
| Salários e encargos | (14.578) | (43.862) | (14.987) | (43.174) |
| Seguros | (2.247) | (6.486) | (1.883) | (5.978) |
| Serviços de terceiros | (11.591) | (46.422) | (12.356) | (41.567) |
| | **(91.284)** | **(275.030)** | **(62.411)** | **(186.297)** |
| Custo de construção ICPC 01-R1 (i) | (646.653) | (1.276.433) | (466.599) | (765.351) |
| | **(737.937)** | **(1.551.463)** | **(529.010)** | **(951.648)** |

(i) Em 30 de setembro de 2025 e 2024, a Companhia reconheceu, R$ 1.276.433 e R$ 765.351, respectivamente, como custo de construção ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. O valor justo da contraprestação foi mensurado com base no custo total incorrido com as obras de infraestrutura. O aumento do custo de construção decorre da continuidade das obras de duplicação e recuperação da rodovia para atendimento do cronograma de obras junto a ANTT.

## 26. Despesas gerais e administrativas

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Depreciação e amortização | (387) | (1.120) | (923) | (2.792) |
| Despesas com viagens | (637) | (1.217) | (511) | (1.060) |
| Gastos gerais | (1.780) | (8.355) | (2.831) | (7.665) |
| Materiais e equipamentos | (1.316) | (4.546) | (1.648) | (4.415) |
| Provisão para contingências | (1.311) | (27) | 189 | (2.473) |
| Salários e encargos | (9.289) | (25.435) | (6.685) | (20.487) |
| Serviços de terceiros | (2.046) | (5.141) | (1.798) | (4.415) |
| Taxas de meios de pagamentos | (262) | (734) | (570) | (1.728) |
| | **(17.028)** | **(46.575)** | **(14.777)** | **(45.035)** |

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 27. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Custo na venda de imobilizado e intangível | (572) | (1.136) | (266) | (457) |
| Baixa de redução ao valor recuperável (i) | - | - | - | 7.396 |
| Outras receitas | 870 | 1.770 | 527 | 1.615 |
| Receita na venda de imobilizado | - | 1.000 | 80 | 447 |
| Venda de sucata | 1.592 | 2.989 | 1.221 | 1.733 |
| | **1.890** | **4.623** | **1.562** | **10.734** |

(i) Em junho de 2024 foi realizada a reversão de provisão de redução ao valor recuperável.

## 28. Resultado financeiro, líquido

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024 |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | | | |
| Receita de aplicações financeiras | 29.778 | 85.357 | 20.008 | 54.599 |
| Descontos obtidos | 3.490 | 6.834 | - | - |
| Outras | 160 | 636 | 2.856 | 4.221 |
| | **33.428** | **92.827** | **22.864** | **58.820** |
| **Despesas financeiras** | | | | |
| Ajuste a valor presente | (1.255) | (2.385) | - | - |
| Arrendamento mercantil operacional | (336) | (863) | (102) | (374) |
| Custos de transação | (383) | (1.251) | - | - |
| Juros sobre atraso | (386) | (827) | (208) | (833) |
| Juros sobre empréstimos (nota explicativa nº 17) | (20.163) | (62.190) | - | - |
| Outras | (1.637) | (4.475) | (1.271) | (3.527) |
| | **(24.160)** | **(71.991)** | **(1.581)** | **(4.734)** |
| **Resultado financeiro, líquido** | **9.268** | **20.836** | **21.283** | **54.086** |

## 29. Imposto de renda e contribuição social correntes

### Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

| | 30/09/2025 | | 30/09/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | **219.704** | **219.704** | **345.525** | **345.525** |
| Adições temporárias | 84.310 | 84.310 | 48.174 | 48.174 |
| Adições permanentes | 465 | 465 | 737 | 737 |
| Exclusões | (53.902) | (53.902) | (135.378) | (135.378) |
| **Base cálculo** | **250.577** | **250.577** | **259.058** | **259.058** |
| Imposto de renda (25%) e Contribuição social (9%) | 62.626 | 22.552 | 64.746 | 23.315 |
| Programa alimentação trabalhador (PAT) | (1.074) | - | (623) | - |
| **Despesa corrente de imposto de renda e contribuição** | **61.552** | **22.552** | **64.123** | **23.315** |
| Incentivos fiscais (SUDAM) | (36.207) | - | (50.470) | - |
| **Imposto de renda e contribuição social devida** | **25.345** | **22.552** | **13.653** | **23.315** |
| **Total Imposto de Renda e Contribuição social** | | **47.897** | | **36.968** |

## 30. Lucro básico

O lucro básico por lote de mil ações é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período findo em 30 de setembro de 2025 e 2024:

| | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025 | Período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024 | Período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro do período | 75.279 | 181.335 | 105.522 | 278.906 |
| Quantidade média ponderada de ações (milhares) | 2.031.811 | 2.031.811 | 1.480.359 | 1.480.359 |
| **Lucro básico por lote de mil ações** | **37,05** | **89,25** | **71,28** | **188,40** |

## 31. Demonstração do fluxo de caixa

A seguir, demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo de caixa. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:

| | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---|---|---|
| Fornecedores | 8.292 | 6.245 |
| **Efeito no caixa líquido das atividades operacionais** | **8.292** | **6.245** |
| Arrendamento Operacional | (8.292) | (6.245) |
| **Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento** | **(8.292)** | **(6.245)** |

# Concessionária Rota do Oeste S.A.

**Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025**

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

## 32. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas consideradas pela Administração suficientes para cobrir os riscos inerentes de suas atividades e para atender as obrigações do contrato de concessão, com condições estabelecidas pela ANTT.

O contrato de concessão exige manter em vigor, no mínimo, os seguintes seguros: (i) seguro de danos materiais; (ii) seguro de responsabilidade civil; e (iii) seguro garantia do poder concedente.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresenta as seguintes coberturas de seguros contratadas com terceiros:

| Modalidade | Cobertura | Vigência |
|---|---|---|
| Garantia de concessões públicas | 509.795 | abr/23 a mai/28 |
| Risco operacional | 350.000 | jun/24 a dez/25 |
| Responsabilidade civil | 80.000 | dez/24 a dez/26 |
| Risco de administradores e diretores | 40.000 | abr/24 a out/25 |
| Seguro de veículos | 110% tabela FIPE | set/24 a set/25 |
| Risco de engenharia – SAUs e pontes | 87.260 | jun/24 a set/26 |
| Responsabilidade civil obras – SAUs | 25.000 | jun/24 a mar/26 |

## 33. Eventos subsequentes

A Concessionária recebeu, no dia 9 de outubro de 2025, após cumprimento das condições precedentes previstas, a liberação de recursos de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) referentes a liberação parcial do Subcrédito A e integral do Subcrédito B do Contrato de Financiamento nº 24.2.0321.1 com o BNDES ("FINEM BNDES").

No dia 22 de outubro de 2025, ocorreu a integralização parcial das 2ª série e integral da 3ª séries, na monta de R$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de reais), referentes a 2ª Emissão de Debêntures da Nova Rota do Oeste, totalizando, portanto, entrada de recursos através da estrutura de financiamento de longo prazo no valor de R$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) ao longo do mês de outubro de 2025.”

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária Rota do Oeste S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rota do Oeste S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao período findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a Norma Internacional "IAS 34 – Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Revisão de Informações Intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – MT
Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 116001/O-3 – S - MT

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o diretor abaixo designado da Concessionária Rota do Oeste S.A ("Concessionária"), sociedade por ações, com sede na Av. Miguel Sutil, 15.160, Coophamil, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 19.521.322/0001-04, para fins do disposto artigo 27 da Instrução CVM nº 080, de 29 de março de 2022 declara que revisou, discutiu e concorda com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.

Luciano Uchoa Carneiro da Cunha
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o diretor abaixo designado da Concessionária Rota do Oeste S.A ("Concessionária"), sociedade por ações, com sede na Av. Miguel Sutil, 15.160, Coophamil, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 19.521.322/0001-04, para fins do disposto artigo 27 da Instrução CVM nº 080, de 29 de março de 2022 declara que revisou, discutiu e concorda com as opiniões expressas no parecer da BDO RCS Auditores Independentes SS, relativamente às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025.

Cuiabá, 04 de novembro de 2025.
Luciano Uchoa Carneiro da Cunha
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores